

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.135/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI e EPC) DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA, COMPLEXO AMBULATORIAL REGIONAL E LABORATÓRIO REGIONAL DE REGISTRO.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Data da Sessão Pública: 14/04/2025

Recebimento das Propostas: Até às 8h50min 14/04/2025

Início da Disputa de Preços (Lances): Às 09h00min do dia 14/04/2025

Modo de Disputa: ABERTO

Benefícios ME/EPP: (X) SIM () NÃO

Plataforma eletrônica : www.comprasbr.com.br

Referência de Tempo: horário de Brasília (DF)

INFORMAÇÕES: Serviço de Suprimento – Setor de Licitações – Rua Pedro Bonne, 508 - Centro, Pariquera-Açu – SP, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (13) 3856-9609, ou através do e-mail licitacoes@consaude.org.br.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE** – Consórcio Público, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 57.740.490.0001-80, com sede na Rua dos Expedicionários, nº 140, Centro, Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, torna público que realizará **LICITAÇÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para o Hospital Regional Leopoldo Bevilacqua, observado as condições e especificações constante no presente edital e seus anexos.

O presente edital está regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e Decretos nº 006/24 e 007/24, ambos do CONSAÚDE, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI e EPC) DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA, COMPLEXO AMBULATORIAL REGIONAL E LABORATÓRIO REGIONAL DE REGISTRO.**

1.1. de acordo com as condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

- 1.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses**.
- 1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, caput, da Lei Federal n. 14.133/21 e de acordo com as disposições do art. 19 do Decreto nº. 007/2024 do CONSAÚDE
- 1.4. O contrato ou documento equivalente decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

2. DA ADESÃO À ATA

- 2.1. O CONSAÚDE é Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços desta licitação.
- 2.2. São Órgãos Não Participantes os órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação e não integram a ata de registro de preços, mas que, atendidos os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, deste Edital e do Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE, podem fazer adesão à Ata de Registro de Preços.
- 2.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, observados as condições dispostas no Decreto 007/2024 do CONSAÚDE.
- 2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas e no Decreto 007/2024 do CONSAÚDE, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com ao Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 2.3.2. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
- 2.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, a uma vez do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3. DATAS, HORÁRIOS E REFERÊNCIA DE TEMPO

- 3.1. A PROPONENTE deverá observar as datas e horários previstos para a abertura da sessão pública, atentando-se também para a data e horário do início da disputa de preços, conforme disposto no preâmbulo deste edital.
- 3.2. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

4.1. O Pregão, na forma Eletrônica, será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica, do Portal de Compras BR (<http://www.comprasbr.com.br>).

4.2. A Sessão eletrônica e todos os demais Atos Administrativos serão conduzidos pelo CONSAÚDE, por intermédio do Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para plataforma digital constante da página eletrônica da Portal de Compras BR (<http://www.comprasbr.com.br>).

4.3. O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Coordenar o processo licitatório;
- b) Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao Edital, apoiado pelo responsável pela sua elaboração;
- c) Conduzir a sessão pública na internet;
- d) Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- e) Dirigir a etapa de lances;
- f) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- g) Analisar a admissibilidade dos recursos, podendo, em tal caso, exercer o juízo de retratação no prazo de 03 (três) dias úteis (§ 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), findo o qual deverá encaminhar o recurso, devidamente instruído, à deliberação da autoridade superior;
- h) Indicar o vencedor do certame;
- i) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- j) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- k) Encaminhar à equipe de apoio os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
- l) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a adjudicação, homologação e confecções de atas ou contratos administrativos.

4.4. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros agentes públicos, de setores da entidade ou dos entes federados consorciados, a fim de subsidiar sua decisão.

4.5. O pregoeiro substituto suprirá as faltas, impedimentos e/ou afastamentos, permanentes, temporários ou eventuais, do pregoeiro titular, com as mesmas atribuições previstas neste item.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Decairá do direito de pedir esclarecimento ou impugnar os termos deste edital aquele que não o fizer em até **03 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, cabendo ao órgão gerenciador respondê-lo em até **03 (três) dias úteis** contados do recebimento do pedido (limitado ao último dia útil anterior à data da abertura), podendo ser auxiliado pela comissão técnica instituída pelo CONSAÚDE para o objeto ora licitado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

5.2. Os pedidos de esclarecimento ou impugnação ao edital deverão ser encaminhados EXCLUSIVAMENTE através da plataforma eletrônica <http://www.comprasbr.com.br>, NÃO sendo aceitos pedidos encaminhados via endereço eletrônico (e-mail).

5.3. Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido (na mesma forma de divulgação inicial), exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

5.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações serão divulgadas na plataforma eletrônica <http://www.comprasbr.com.br> e no site oficial do CONSAÚDE (<https://www.consaude.org.br/>).

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, cadastradas no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital, seus anexos e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

6.2. Como requisito para participação no pregão, a empresa deverá possuir cadastro junto a plataforma eletrônica que será realizado o certame, bem como, em campo próprio do sistema, **deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação** e, que sua proposta está em conformidade com os termos do edital e seus anexos.

6.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e conformidade da proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

6.4. Não poderão disputar licitação direta ou indiretamente:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da lei federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

f) Pessoa física ou jurídica que, nos **05 (cinco) anos** anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6.5. Além das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não será permitida a participação do licitante:

6.5.1. Que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.5.2. Agente público do órgão licitante, nos termos do §1º do art. 9º da Lei 14.133/2021;

6.5.3. Entidades do terceiro setor assim classificadas como Organização da Sociedade Civil - OSC, atuando nessa condição;

6.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

6.7. A não observância das vedações desta cláusula e das demais dispostas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita as penalidades cabíveis.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do usuário, obtidas junto ao sistema eletrônico <http://www.comprasbr.com.br>, do portal **Compras BR**.

7.2. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto a plataforma eletrônica implica a responsabilidade legal pelos atos praticados, a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, bem como a aceitabilidade no que se refere as regras dos editais que escolher participar.

7.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao portal **Compras BR** ou ao CONSAÚDE a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O CONSAÚDE está isento de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema, ficando a cargo do licitante vencedor do certame os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a provedora do sistema, equivalentes aos percentuais estabelecidos pela mesma sobre o valor contratual ajustado entre as partes (Licitante /**Compras BR**), a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

7.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7.7. A licitação será conduzida pelo Pregoeiro do CONSAÚDE - SP, com apoio técnico e operacional da plataforma **Compras BR**, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

7.8. Os interessados em se credenciar na plataforma Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página <https://www.comprasbr.com.br>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

8.1. A proposta de preços deverá ser cadastrada exclusivamente, por meio da plataforma eletrônica (<https://www.comprasbr.com.br>), até a data e horário estabelecidos neste edital, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

8.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema. Após o início da sessão pública não caberá desistência da proposta ofertada, sob pena das sanções previstas neste Edital.

8.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

- a) Preço unitário do item ofertado expresso em reais, com no máximo **02 (duas) casas decimais após a vírgula;**
- b) Marca/fabricante;
- c) Quantidade;
- d) Prazo de validade da proposta, não inferior a **90 (noventa) dias consecutivos**, contados da data de sua apresentação;

8.3.1. Poderão ser juntados, ainda, catálogos, prospectos, manuais, etc., que comprovem que o produto ofertado atende as especificações do edital.

8.3.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3.3. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.

8.4. A empresa proponente deverá observar rigorosamente a descrição e a unidade de fornecimento do objeto, tendo que, este estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas neste edital.

8.5. Nos preços propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

8.6. Os preços ofertados, tanto na proposta quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

8.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.9. Verificando-se no curso da análise das propostas o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada e a proponente estará sujeita as sanções previstas neste edital.

8.9.1. Em caso de desclassificação da proposta, esta será fundamentada e registrada na plataforma eletrônica, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8.10. A licitante deverá **declarar**, em campo próprio da plataforma eletrônica, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.11. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá **declarar**, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para fins de usufruir dos benefícios da respectiva legislação.

8.11.1. No caso de item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "NÃO" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

8.11.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva, para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "NÃO" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.11.3. Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não será aplicado as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

8.12. O licitante que cadastrar sua proposta de preços terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a Transação, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e aceitação das regras de cumprimento de suas obrigações.

8.13. Fica vedada a identificação da empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), telefones e etc., o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da empresa licitante.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

8.14. A apresentação de proposta implica na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além do dever de cumpri-las.

8.15. Havendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos e por extenso, serão considerados estes últimos.

8.16. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.17. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes Convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico (<https://www.comprasbr.com.br>) do portal Compras BR na data, horário e local indicado neste Edital.

9.2. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.3. Caberá ao licitante interessado em participar, da licitação, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema do Portal de Compras Públicas qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data e hora marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido pelo Edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

10. DA FASE DE LANCES

10.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário, com até **02 (duas) casas decimais (0,00)**.

10.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

10.3.1. Os itens poderão ser disponibilizados por grupo, para otimização dos trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e a disputa de lances poderá se estender para outros dias, se necessário.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

10.4. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances de **1% (um por cento)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.5. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

10.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração após o encerramento da fase de lances.

10.7. Durante o modo de disputa aberto, se algum licitante de forma equivocada, ofertar um lance com valor Inexequível ou inconsistente, poderá solicitar o cancelamento deste, em campo próprio na plataforma eletrônica, sendo analisado pelo pregoeiro o seu deferimento.

10.7.1. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

10.8. O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

10.8.1. Realizada a diligência, o pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

10.9. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

10.10. Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo **superior a 10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio <https://www.comprasbr.com.br>.

11. MODO DE DISPUTA

11.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, por isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

11.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

11.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

11.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

11.7. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.8. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

11.9. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.10. Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

12. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. Encerrado o prazo disposto no **item 11** deste edital, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, conforme segue:

12.1.1. Identificar-se-ão as propostas ofertadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem até **5% (cinco por cento)** superiores à primeira classificada.

Parágrafo Único. O disposto no subitem acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.1.2. Ocorrendo o empate ficto, na forma do subitem anterior, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo de 05 (cinco) minutos, situação em que passará a condição de primeira colocada;

12.1.3. Se a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, serão convocadas as remanescentes que porventura também se enquadrem na hipótese do **Item 12.1.1.**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

12.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no **subitem 12.1.1.** será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.1.5. Quando não houver nova proposta de preços nos termos previstos nos **itens 12.1.2. e 12.1.3.**, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar, desde que, atendam as demais exigências dispostas neste edital.

12.2. Somente terão direito aos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006 as empresas que a declararem no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024**13. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO E DA PROPOSTA**

13.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para o registro de preços, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

13.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido neste edital.

13.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes, registrado no sistema e anexado aos autos do processo licitatório.

13.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no **prazo de 02 (duas) horas**, após o último lance ofertado ou após a negociação realizada, envie proposta e os documentos de habilitação, dentro do mesmo prazo, sendo este o mesmo prazo que consta disposto no item **16.1**. A proposta deverá conter, no mínimo **(MODELO ANEXO I)**:

- a) Nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) Preços propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- c) Especificação do produto - de cada item arrematado, de acordo com o Anexo I do Termo de Referência;
- d) Marca/modelo - de cada item arrematado;
- e) Quantidade;
- f) Preço unitário e preço total de cada item ofertado expresso em reais, com no máximo **02 (duas) casas decimais após a vírgula**;

Dados bancários, dados do representante legal, conforme modelo **(MODELO ANEXO II)**

13.5.1. Poderá ser exigida ainda a decomposição dos custos unitários com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

13.5.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

13.6. Após o envio da proposta readequada, amostras (conforme Termo de Referência) e dos documentos de habilitação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA FASE DE JULGAMENTO

14.1. Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, conforme previsto no art. 14 da lei 14.133/2021, atende às condições de participação no certame quanto à existência de

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

sanção que impeça a sua participação ou o futuro registro, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. Sistema Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

14.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em <https://certidoes.cgu.gov.br/>. Consulta Licitantes Inidôneos – mantido pelo Tribunal de Contas da União e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

14.1.3. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – **SICAF**, quando houver o respectivo registro cadastral, conforme consta no **item 16.3**.

14.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, na forma dos artigos 14 e 160 da Lei 14.133/2021.

14.4. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

14.5. Será considerado inabilitado, o licitante acerca do qual for constada a sanção de impedimento de licitar e/ou contratar aplicada pelo CONSAÚDE, no prazo de sua duração, mas também quando a mesma for aplicada pelos seus municípios consorciados, bem como a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar aplicada por qualquer ente público, enquanto perdurar sua vigência.

14.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.

14.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para o registro de preços neste Edital e em seus anexos.

15. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerente com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação.

15.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

15.2.1. Contiver vícios insanáveis;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

15.2.2. Apresentar desconformidade com qualquer exigência deste Edital e seus anexos.

15.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para o registro de preços;

15.3. Se houver indícios de que a proposta de preço apresentada seja inexequível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

15.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.

15.3.2. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada.

15.3.3. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

15.4. A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.

15.4.1. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

15.5. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

15.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

15.7. No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das mesmas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

15.8. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

15.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

15.10. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

15.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

15.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

15.13. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

15.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

16. DA FASE DA HABILITAÇÃO

16.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, o prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, juntamente com a proposta readequada conforme disposto no item 13.5.

16.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores).

16.2.1. Os documentos exigidos para habilitação, que não estejam contemplados no SicaF, deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo previsto no **item 16.1.**, contado da solicitação do pregoeiro.

16.3. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

16.4. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.5. A verificação pelo pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

16.6. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

16.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

matriz. Se for filial, todos documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

16.8. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre, e, sendo o caso, por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, traduzidos por tradutor juramentado.

16.9. Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, conforme o caso, realizar diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.

16.10. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados via plataforma eletrônica, em formato digital, da via original ou cópia, bem como por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração.

16.11. As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiver dispensada da apresentação de determinado documento de habilitação, deverá apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

16.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

17. HABILITAÇÃO JURÍDICA (Artigo 66 da Lei Federal Nº 14.133/2021)

17.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

17.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

17.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

17.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

17.5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

17.6. Comprovante de Inscrição do Microempreendedor Individual – MEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

17.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

17.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

18. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021)

18.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ

18.2. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União (DAU), mediante apresentação da **Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos** relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (FB);

18.3. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais**, expedida pelo órgão competente.

18.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais**, expedida pelo órgão competente

18.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação **do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, expedida pelo órgão competente.

18.6. Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva com Efeitos de Negativa**, expedida pelo órgão competente.

18.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

18.8. Conforme rege a Lei Complementar nº 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo quando houver irregularidade.

18.9. As microempresas e empresas de pequeno porte que tenham interesse em participar deste certame usufruindo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, de 2006, deverão apresentar (além da documentação disposta no item 19.1), os seguintes documentos:

a) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da licitante ou Certidão do Registro Civil de Pessoa Jurídica, emitida em até 06 (seis) meses da data da proposta.

b) Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte **(MODELO VI)**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

c) Declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. **(MODELO V)**.

18.9.1. Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar nº 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da declaração do proponente como vencedor, prorrogável por igual período, a critério do pregoeiro, para a regularização mediante pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

18.9.2. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria.

19. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA (Artigo 69 da Lei Federal nº 14.133/2021)

19.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias da apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresse o prazo de validade.

19.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias da apresentação das propostas.

19.3. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei;

20. OUTRAS COMPROVAÇÕES

20.1. O licitante deverá **declarar/anexar**, em campo próprio da plataforma eletrônica, que:

a) Que concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);

b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);

e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) Declaração da proponente de que, não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público até o terceiro grau, conforme § 3º do art. 122 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme **MODELO IV**.

g) Declaração que até o presente momento data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.

h) Declaração da proponente contendo os dados bancários, dados do representante legal, endereço eletrônico o qual será destinado ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços, e-mail o qual será destinado as autorizações de fornecimento/ordens de compra/empenhos, conforme **MODELO II**.

20.1.1. No caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

20.1.2. No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;

20.1.2.1. Não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.10 do edital;

21. DA INTENÇÃO DE RECORRER E DA FASE RECURSAL

21.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos**, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, **manifestar sua intenção de recorrer**, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

21.2. O prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;

21.3. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

21.4. As razões e contrarrazões serão recebidas **EXCLUSIVAMENTE** por meio de campo próprio no Sistema do Portal de Compras Públicas.

21.5. Não serão aceitos recursos ou contrarrazões após o prazo definido pelo pregoeiro ou ainda aqueles encaminhados via endereço eletrônico (e-mail).

21.6. O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no **prazo de 3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

21.7. Não serão aceitos recursos ou contrarrazões após o prazo definido pelo pregoeiro ou ainda aqueles encaminhados via endereço eletrônico (e-mail).

21.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Parágrafo Único. A falta de manifestação na sessão pública importará decadência do direito de recurso.

21.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

21.10. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

22. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

22.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente adjudicará o objeto e homologará a licitação, salvo se:

- I. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- II. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- III. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

23. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1. Homologado o processo licitatório e respeitada a ordem de classificação será emitida a Ata de Registro de Preços, formalizada entre o órgão gerenciador e a licitante vencedora (**modelo anexo VII**).

23.2. O órgão gerenciador convocará a licitante vencedora, **via plataforma digital 1 Doc**, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, assinar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, contados do recebimento do chamamento, sob a pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

I. Ata de registro de preços deverá ser assinada eletronicamente via plataforma digital 1 Doc. E também poderá ser assinada no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil;

II. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens/lotos constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as marcas, respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

III. O prazo poderá ser prorrogado por uma vez e igual período, quando solicitado pelo fornecedor, devidamente justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

IV. É facultado ao órgão gerenciador, quando a licitante convocada não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

V. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido ensejará a aplicação das penalidades constantes neste edital.

23.3. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.

23.4. Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura da Ata ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.

23.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

I. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo permitido cumular com as quantidades não utilizadas.

II. A partir do início de vigência da ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a cumprir integralmente com todas as condições estabelecidas, sujeitando-se as penalidades em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas.

III. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de compra, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil.

23.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos participantes do certame a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme artigo 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

23.7. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024**24. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

24.1. As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

24.2. Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato e das obrigações nele assumidas, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

a) advertência;

b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos**;

c) por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o **6º (sexto)** dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta)** dias;

d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;

e) transcorridos **30 (trinta)** dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CONSAÚDE ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade;

g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

24.3. O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

24.4. A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

24.5. Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. O órgão gerenciador poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

mediante ato escrito e fundamentado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

25.2. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador. Em eventuais pedidos de subcontratação, o detentor da ata de registro de preços, através de documento oficial, devidamente justificado, deverá apresentar ao Consórcio, documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado para apreciação.

25.3. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e/ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

25.5. O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), na plataforma eletrônica Compras BR (<https://www.comprasbr.com.br>) e no sítio eletrônico oficial do CONSAÚDE (www.consaude.org.br).

25.6. Detalhes não citados referentes ao fornecimento do objeto, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

25.7. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

25.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá deste Edital.

25.11. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, as partes elegem o Foro da Comarca de Pariqueira – Açu/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

25.12. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e Decretos nº 006/2024, nº 007/2024 do CONSAÚDE.

25.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, na Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no sítio oficial www.consaude.org.br e na plataforma eletrônico do pregão <https://www.comprasbr.com.br>.

25.14. Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Proposta Readequada;

Anexo II – Declaração de dados bancários e dados dos responsáveis;

Anexo III - Declaração de ausência de condenação;

Anexo IV – Declaração de ausência de vínculo;

Anexo V - Declaração de Enquadramento Receita Bruta;

Anexo VI – Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VIII – Termo de Referência;

Pariqueira-Açu / SP, 01 de abril de 2025.

WILBER ROSSINI

DIRETOR SUPERINTENDENTE DO CONSAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA READEQUADA
(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2024

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
Nº INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:
FONE: E-MAIL:

BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

Item	U N id	Qte	Especificação	M A R C a	M O D E L O	Qte Embalagem entregue	Vrl Unit	VrL Total

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação.

Validade da Proposta: 90 dias.

_____, _____ de _____ de _____

Nome e Assinatura
Representante legal da empresa/Procurador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024**ANEXO II****PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024
"REGISTRO DE PREÇOS"****MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS E DADOS DOS RESPONSÁVEIS**

A empresa _____, CNPJ sob nº _____, com sede na _____, DECLARA sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, os dados bancários e dados dos responsáveis, conforme segue:

1. Dados Bancários:

Nome do Banco:
Cidade:
Nº da Agência:
Nº da Conta Corrente:
Chave Pix:

2. Dados do Representante Legal – Responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome Completo:
Cargo ou Função:
Telefone para contato:
E-mail para contato:

3. Dados do Responsável pelo recebimento das autorizações de fornecimento/ordem de compra/empenhos:

Nome Completo:
Cargo ou Função:
Telefone para contato:
E-mail para contato:

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2025

Nome e Assinatura
Representante legal da empresa/Procurador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024**ANEXO III**
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____ (ENDEREÇO COMERCIAL) _____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

_____, _____ de _____ de 2025

Assinatura do representante da empresa

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024**PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024
"REGISTRO DE PREÇOS"****MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO**

A empresa _____, CNPJ _____ sob nº _____
_____, com _____ sede
na _____, **DECLARA** sob as penas da
Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial,
econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou
com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do
contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por
afinidade, até o terceiro grau.

_____, _____ de _____ de 2025.

(Nome/assinatura do representante legal)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024
"REGISTRO DE PREÇOS"

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – RECEITA BRUTA

A empresa _____, CNPJ _____ sob nº _____
_____, com _____ sede
na _____, DECLARA sob as penas da Lei
Federal nº14.133, de 2021, que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de
enquadramento como microempresa no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o
previsto no inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, bem
como que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados
extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de
Pequeno Porte no respectivo ano-calendário desta licitação, nos termos da legislação
supracitado.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal da proponente
Nome e CPF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024**ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica). CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – PROCESSO Nº XXXX/2024**, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul.

Nome e Assinatura do representante da empresa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024**ANEXO VII****ATA DE REGISTRO DE PREÇO****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 57.740490/001-80, com sede a Rua Dos Expedicionários, nº 140, município de Pariquera-Açu/SP, representado(a) por seu Diretor Superintendente, Sr. WILBER ROSSINI, nomeado pela Portaria nº 002/2024, de 02 de janeiro de 2024, portador do CPF 269.977.558-44 e da Matrícula Funcional nº 10004596, no uso das suas atribuições, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços e de outro a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede a _____, doravante denominada FORNECEDORA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado **do julgamento do Processo Administrativo nº ____/2024 na modalidade de Pregão Eletrônico nº ____/2024**, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE e pelos termos do edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI e EPC) PARA ATENDER A DEMANDA DO (HRLB/CONSAÚDE) PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor (es) constam no **ANEXO I** integrante desta Ata de Registro de Preços.

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme artigo 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. DO PRAZO DE VALIDADE

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

3.3. A partir do início de vigência da ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a cumprir integralmente com todas as condições estabelecidas, sujeitando-se as penalidades em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas.

3.4. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão participante por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de compra, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil.

4. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações ou atualizações, obedecidas às disposições contidas no Decreto 007/2024, do CONSAÚDE ou outra que vier a substituir.

4.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

III. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.1.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II. convocar os demais fornecedores classificados para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.1.4. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.2. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. tiver presentes razões de interesse público;

V. sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

VI. for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o CONSAÚDE ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

VII. não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

4.3. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto deverá ser efetuado mediante o recebimento da ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente.

5.2. O prazo de entrega do objeto é de **10 (dez) dias corridos**, contados da data de recebimento pelo fornecedor da nota de empenho/pedido da nota de empenho e/ou pedido, emitido pelo órgão.

5.3. Os equipamentos e materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, no seguinte endereço: Rua Pedro Bonne nº 580, Centro, Pariquera-Açu CEP:11930-000 das 08h00min às 17h00min.

5.4. Todas as despesas relativas à entrega do objeto correrão por conta exclusiva da fornecedora.

5.5. O objeto deverá ser fornecido aos órgãos solicitantes pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor registrado, correndo por conta da fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, bem como, custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho, nos termos de ajustamento de conduta vigentes e demais despesas que venham a surgir para a perfeita execução do objeto.

5.6. O fornecimento dar-se-á em estrita conformidade com os termos do edital e anexos, em especial o Termo de referência.

5.7. A não entrega do objeto conforme estabelecido nos subitens, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções legais previstas.

5.8. Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada órgão participante.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

5.9. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou documentação técnica, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas posteriormente.

5.10. O objeto entregue poderá ser rejeitado pelo fiscal do órgão participante, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o edital e seus anexos, proposta de preços ou legislações vigentes, obrigando-se a fornecedora substituí-lo no **prazo máximo de 3 (três) dias úteis** após o recebimento da comunicação oficial, sob pena de revogação da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções previstas neste edital.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados pelos órgãos participantes após o recebimento definitivo do objeto, envio da nota fiscal eletrônica/fatura e documentos complementares (se solicitado) no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento de cada órgão.

6.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente de acordo com a regulamentação própria de cada órgão participante.

6.3. Os órgãos participantes não se responsabilizam pelo atraso dos pagamentos nos casos da não entrega do objeto ora registrado, bem como se a contratada agir com imperícia no fornecimento deste.

6.4. A nota fiscal deverá ser emitida para cada órgão participante, contendo o número do processo licitatório e da Ata de Registro de Preços, descrição completa do objeto, unidade de medida, marca, valores unitários e totais conforme a ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho emitida, dados da Agência e Conta Bancária (em nome da fornecedora) e demais informações solicitadas pelos órgãos participantes ou ainda nas legislações vigentes.

6.5. Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta, sendo responsabilidade da Fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado a fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

6.7. Os pagamentos deverão cumprir integralmente o disposto no edital de licitação e anexos, bem como os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações dos orçamentos vigentes dos órgãos participantes e constarão no Empenho/Autorização de Fornecimento emitida pelas Administrações Municipais.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

7.2. Os Recursos Financeiros serão de origem própria e, de transferências constitucionais e legais dos órgãos participantes do certame.

8. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

8.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

8.1.1. A administração e o gerenciamento da ata de registro de preços, decorrente do procedimento licitatório;

8.1.2. Decidir sobre as alterações da ata de registro de preços, reequilíbrio de preços, trocas de marcas, cancelamentos e demais ocorrências que vierem a surgir durante a vigência do procedimento licitatório;

8.1.3. Remanejamento de quantitativos entre os órgãos participantes do certame ou de estimativa adicional, conforme dispõe o edital de licitação;

8.1.4. O acompanhamento das autorizações de fornecimento até seu efetivo recebimento;

8.1.5. Eventuais notificações por atraso de fornecimento ou objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora;

8.1.6. Abertura de processo administrativo sancionatório, quando for o caso.

8.2. Compete aos Órgãos Participantes:

8.2.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações editalícias;

8.2.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, desde que atendidas às obrigações editalícias;

8.2.3. Rejeitar, em todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora;

8.2.4. Fiscalizar o fornecimento do objeto ora contratado.

8.3. Compete a Contratada/Detentora da ata de registro de preços:

8.3.1. Manter durante a vigência da ata de registro de preços, decorrente deste procedimento licitatório, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

8.3.2. Atender a toda a legislação federal, estadual e municipal, afeta à área;

8.3.3. Entregar o objeto em prazo não superior ao máximo estipulado no edital e seus anexos;

8.3.4. Substituir, conforme termos do edital e seus anexos, às suas expensas, o objeto que não se adequar às especificações exigidas;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

8.3.5. Assumir a responsabilidade e despesas relativas a todos os encargos previdenciários, trabalhistas, de seguros, acidentes, impostos e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o consórcio;

8.3.6. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao consórcio ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.3.7. Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante o fornecimento e execução do objeto;

8.3.8. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador, o qual, caso haja, dar-se-á através de documento oficial, devidamente justificado, ficando a critério do consórcio a sua aceitação;

8.3.9. Responder, sempre que solicitado pela contratante, os questionamentos referentes ao objeto;

8.3.10. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou à terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta licitação;

8.3.11. Comunicar por escrito à contratante qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

8.3.12. Acatar a fiscalização do objeto contratado que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

8.3.13. Atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelos órgãos participantes;

8.3.14. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor;

8.3.15. Fornecer o objeto constante na ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho/contrato ou documento equivalente emitida dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, mesmo se a entrega ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.2. Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato e das obrigações nele assumidas, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

- a) advertência;
- b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos**.
- c) por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o **6º (sexto)** dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta)** dias;
- d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) transcorridos **30 (trinta)** dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
- f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CONSAÚDE ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade;
- g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.3. O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.4. A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.5. Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

10. DA PROTEÇÃO DE DADOS

10.1. As partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida lei e demais legislações aplicáveis.

10.2. Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações do órgão gerenciador, órgãos participantes e órgãos não participantes, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.

10.3. As partes, por si, seus empregados, prepostos, representantes, afiliadas e terceiros envolvidos na execução desta Ata de Registro de Preços, comprometem-se a manter o sigilo,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

confidencialidade e integridade dos dados pessoais durante a vigência deste instrumento e mesmo após o seu término.

11. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1. A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº _____/_____, Pregão, na Forma Eletrônica Nº _____/_____, Registro de Preços, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e litoral Sul – CONSAÚDE, Órgão Gerenciador.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pariqueira – Açu/ SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

12.2. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata

Anexo I – Preço, Especificação, Quantidade;

Pariqueira-Açu, XX de XXXXXX de 2025

CONSAÚDE:

.....
WILBER ROSSINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE

.....
REGINALDO A. WEISSENBERG BATISTA
GESTOR CONTRATO
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

.....
MILTON ANTONIO MANCIO
FISCAL CONTRATO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

DETENTORA:

.....
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE LEGAL
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTATO: Tel.: (XX) XXXX XXXX

TESTEMUHAS:

1ª LUCIANO MARTINS BATISTA
CPF: 125.827.838-38

2ª ELI BRAZ
CPF: 086.990.458-24

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL- CONSAÚDE
CNPJ Nº 57.740.490/0001-80

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ nº XXXXXXXX

ARP Nº XXX/2025

VIGÊNCIA: XX/XX/2025 Á XX/XX/2026

VALOR: R\$ XXXXX

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI e EPC) PARA ATENDER A DEMANDA DO (HRLB/CONSAÚDE) PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES., de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

ADVOGADO: GABRIEL OLIVEIRA MAGALHÃES OAB/SP 405.341 E- mail:
procuradorjuridico@consaude.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
- d) em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- e) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa;
- f) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024

o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Parquera-Açu, XX de XXXXXX de 2025.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:

Nome: WILBER ROSSINI

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 269.977.558-44

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pela contratante:**

Nome: WILBER ROSSINI

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 269.977.558-44

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXX

Cargo: RESPONSÁVEL LEGAL

CPF: XXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: WILBER ROSSINI

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 269.977.558-44

Assinatura: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO Nº 2.135/2024**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE
CNPJ Nº 57.740.490/0001-80

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXXXXXX

ARP Nº XX/2025
VIGÊNCIA: XX/XX/2025 Á XX/XX/2026

VALOR: R\$ XXXXXXXX

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EPI e EPC) PARA ATENDER A DEMANDA DO (HRLB/CONSAÚDE) PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES., de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	JUCILAINE DE ALMEIDA PASSOS
Cargo	Diretora Administrativa
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Pedro Bonne, 508 Centro Pariquera-Açú/SP
Telefone	(13) 3856-9600 Ramal 9766
E-mail	diradm@consaude.org.br

Pariquera-Açu, XX de XXXXX de 2025.

JUCILAINE DE ALMEIDA PASSOS
Diretora Administrativa
Consaúde

TERMO DE REFERÊNCIA

Setor de Segurança do Trabalho – SESMT

[Processo Administrativo nº2.135/2024]

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A aquisição de materiais de proteção e segurança, visa garantir proteção a saúde e integridade física dos trabalhadores, auxiliando na prevenção de acidentes do trabalho, bem como no cumprimento das Normas Regulamentadoras, Legislação Trabalhista e Previdenciária, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O material e quantitativo atribuídos no ANEXO A compreendem o conjunto de itens destinados para aquisição.

1.3. Os bens desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo da ata de registro de preço terá vigência de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da lei 14133/21.

2.2. No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

2.3. O contrato decorrente da ata de registro de preço terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

3.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual [2024] por não estar elaborado por ser facultativo, nos termos da Lei 14133/21.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

4.1. A aquisição de materiais de proteção e segurança traz uma série de benefícios que impactam positivamente na preservação de saúde e integridade física dos trabalhadores tanto nos aspectos operacionais da instituição, como das obrigações trabalhistas.

4.2. A disponibilidade de materiais de proteção e segurança de alta qualidade contribui diretamente para a proteção da saúde e integridade física dos trabalhadores, prevenindo acidentes do trabalho e garantindo a segurança dos trabalhadores, a fim de cumprir-se normas e disposições específicas de segurança do trabalho, evitando passivos trabalhistas e multas durante fiscalizações.

4.3. Destarte, a busca constante pela excelência na proteção à integridade dos trabalhadores, apoiada pela aquisição de materiais de proteção e segurança de ponta, fortalece a reputação do CONSAÚDE como uma instituição comprometida com a qualidade e inovação na execução dos serviços internos, e consecutivamente na prestação de serviços de saúde.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Que não interfira na integridade, resistência e durabilidade, tendo em vista a fabricação e aprovação do Certificado de Aprovação, deveram ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; e

4.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; e

4.1.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs); e

4.1.5 Que a empresa não esteja inserida no “Cadastro de Empregadores que Tenham Submetido Trabalhadores a Condições Análogas á de Escravo” publicada pela Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); e

4.1.6 Que os bens apresentem maior vida útil possível, menor custo de manutenção do bem e da obra, tendo em vista os critérios do ensaio para obtenção do Certificado de Aprovação (C.A.); e

4.1.7 Que apresente origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras.

Da exigência de amostra

4.2 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.3 Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO
ITEM 09	BOTA DE PVC CANO MEDIO NA COR BRANCA NUM. 40
ITEM 03	AVENTAL TÉRMICO IMPERMEABILIZADO ALTA TEMPERATURA PARA COZINHA – 1,20M X 0,70M
ITEM 19	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA DE AÇO N.º 40
ITEM 27	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA PARA ELETRICISTAS N.º 40
ITEM 31	CALCADO DE SEGURANÇA Nº 39 TIPO TENIS EM EVA - BRANCO
ITEM 49	CORDA ESTÁTICA OU SEMI ESTÁTICA 11,5 MM X 25 M
ITEM 51	CORDIM DE 8 MM PARA CORDA 12 MM
ITEM 54	KIT P/ TRABALHO EM ALTURA ELETRICISTA (ARAMIDA)
ITEM 57	LUVA DE ALGODAO PIGMENTADA
ITEM 59	LUVA DE LATEX BORRACHA NATURAL TAMANHO M

ITEM 66	LUVA EM POLIETILENO P/ PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS- G
ITEM 70	LUVA NITRILICA DESCARTAVEL M COR AZUL
ITEM 72	LUVA P/ PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS -MODELO CINCO DEDOS
ITEM 75	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS - MÃO DE GATO
ITEM 76	LUVA SEG CONTRA AGENTES TERMICOS ALTA TEMPERATURA – SILICONE
ITEM 77	LUVA SEG. CONTRA AGENTES TERMICOS ALTA TEMPERATURA ARAMAMIDA
ITEM 78	MANGOTE DE SEGURANÇA
ITEM 94	RESPIRADOR PFF2 VO COM CARVAO ATIVADO COM VALVULA DOBRAVEL
ITEM 95	RESPIRADOR PFF2 VO COM CARVAO ATIVADO SEM VALVULA DOBRAVEL
ITEM 96	RESPIRADOR SEMI FACIAL PFF2 VO SEM VÁLVULA - CARVÃO ATIVADO
ITEM 97	RESPIRADOR SEMI FACIAL PFF2 VO VALVULA CARVAO ATIVADO CONCHA

4.4 As amostras poderão ser entregues no endereço do Almoxarifado central – Rua Pedro Bonne nº 508 - Pariquera-Açu – Estado de São Paulo – CEP: 11930-000, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, no prazo limite de 15 dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.5 É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.6 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.7 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.7.1 *Compatibilidade com a especificação fornecida;*

4.7.2 *Atendimento as Normas de Fabricação;*

4.7.3 *Certificado de Aprovação (C.A.);*

4.7.4 *Maior vida útil possível e menor custo de manutenção do bem;*

4.8 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.9 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.10 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.11 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.12 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

SUBCONTRATAÇÃO

4.13 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.14 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.15 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Pedido com as respectivas quantidades juntamente com a Empenho, em remessa única.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 04 (quatro) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues aos cuidados do Setor/Departamento da Segurança do Trabalho, localizado na Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Pariquera-Açu – Estado de São Paulo – CEP: 11930-000, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h.

5.4 No caso de produtos que apresentem prazo de validade, na data de entrega não poderá ser inferior a 36 (trinta e seis) meses.

5.5 No caso de a natureza do item não permitir o prazo mínimo de validade constante no item 5.4, o produto na data de entrega deverá apresentar 2/3 (dois terços) do prazo total recomendado pelo fabricante.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.6 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o CONSAÚDE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O CONSAÚDE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONSAÚDE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

FISCALIZAÇÃO

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º,)

6.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

6.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

6.14 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência

6.15 Gestor do Contrato

6.16 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.18 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.19 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.20 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (

6.21 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.22 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (DEZ), a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (CINCO) dias úteis.

7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO

7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.10 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.11.1 o prazo de validade;

7.11.2 a data da emissão;

7.11.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.11.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.11.5 o valor a pagar; e

7.11.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.13 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.16 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.17 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC-SP FIPE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.18 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.19 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.20 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA E FORNECIMENTO:

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

8.9 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.15 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a

apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.24 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.28 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.30 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.32.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 325.644,35 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro, e trinta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

9.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a

execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.4 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5 Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.6 Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CONSAÚDE.

10.2 A contratação será atendida pela dotação a ser indicada no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

11 RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Pariquera-Açu/SP, 21/03/2025.

Reginaldo A. Weissenberg Batista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-SP - 5070667280
Setor de Segurança do Trabalho - SESMT

13 ANEXO A

ITEM	DRESCIÇÃO	DESCRIÇÃO TÉCNICA	Código MV	BENEFICIADO	PARCIAL	TOTAL	UND
1	Avental de Raspa	AVENTAL DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA E FIVELAS PARA METALICAS NO PESCOÇO E NA CITNTURA PARA AJUSTE. COM CERTIFICADO DE PROTECAO (CA).	2578	HRLB	5	5	Unidade
2	AVENTAL MASCULINO PADRÃO 110 X 60 CM 0,50 MM PB	AVENTAL PADRAO MASCULINO 110 X 60 CM SEM PROTECAO NAS COSTAS, COM ALCAS CRUZADAS PARA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA. ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL. EQUIVALENCIA EM CHUMBO DE 0,50 MM PB. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) E ATENDIMENTO À NORMA NBR IEC 61331-3:2004.	434	HRLB	20	20	Unidade

3	Avental térmico impermeabilizado alta temperatura para cozinha – 1,20m x 0,70m	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE TIRAS NAS COSTAS, COSTURADO COM LINHA DE PARA-ARAMIDA, SEM FORRO. MEDIDA DE 1,20 M X 0,70 M. PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE) E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	15667	HRLB	190	190	Unidade
4	BOTA DE PVC CANO MEDIO NA COR BRANCA NUM. 35	BOTA DE PVC, Nº 35, CANO MEDIO (28CM), NA COR BRANCA, CONTENDO POLIMERO PLASTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA, COMPOSTO RESISTENTE A ABRASÃO, A SANGUE, ÁCIDOS GRAXOS; SOLADO ANTIDERRAPANTE CONTENDO POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA; SEM FORRO; COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).	1043	CAR	2	15	PAR
				HRLB	13		
5	BOTA DE PVC CANO MEDIO NA COR BRANCA NUM. 36	BOTA NUMERO 36/37 COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, UM COMPOSTO RESISTENTE A ABRASAO, A SANGUE, ACIDOS GRAXOS; CANO MEDIO (28 CM) ; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA; NA COR BRANCA, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).	1047	HRLB	20	20	PAR
6	BOTA DE PVC CANO MEDIO NA COR BRANCA NUM. 37	BOTA DE PVC, Nº 37, CANO MEDIO (28CM), NA COR BRANCA, CONTENDO POLIMERO PLASTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA, COMPOSTO RESISTENTE A ABRASÃO, A SANGUE, ÁCIDOS GRAXOS; SOLADO ANTIDERRAPANTE CONTENDO POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA; SEM FORRO; COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).	10766	CAR	3	15	PAR
				HRLB	12		
7	BOTA DE PVC CANO MEDIO NA COR BRANCA NUM. 38	BOTA NUMERO 38 COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, UM COMPOSTO RESISTENTE A ABRASAO, A SANGUE, ACIDOS GRAXOS; CANO MEDIO (28 CM) ; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA; NA COR BRANCA, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).	1051	CAR	3	15	PAR
				HRLB	12		
8	BOTA DE PVC CANO MEDIO NA COR BRANCA NUM. 39	BOTA DE PVC, Nº 39, CANO MEDIO (28CM), NA COR BRANCA, CONTENDO POLIMERO PLASTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA, COMPOSTO RESISTENTE A ABRASÃO, A SANGUE, ÁCIDOS GRAXOS; SOLADO ANTIDERRAPANTE CONTENDO POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA; SEM FORRO; COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).	1053	HRLB	20	20	PAR
9	BOTA DE PVC CANO MEDIO NA COR BRANCA NUM. 40	BOTA NUMERO 40 COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, UM COMPOSTO RESISTENTE A ABRASAO, A SANGUE, ACIDOS GRAXOS; CANO MEDIO (28 CM) ; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA; NA COR BRANCA, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).	1055	HRLB	20	20	PAR

10	BOTA DE PVC CANO MEDIO NA COR BRANCA NUM. 41	BOTA DE PVC, Nº 41, CANO MEDIO (28CM), NA COR BRANCA, CONTENDO POLIMERO PLASTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA, COMPOSTO RESISTENTE A ABRASÃO, A SANGUE, ÁCIDOS GRAXOS; SOLADO ANTIDERRAPANTE CONTENDO POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA; SEM FORRO; COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).	1057	HRLB	20	20	PAR
11	BOTA DE PVC CANO MEDIO NA COR BRANCA NUM. 42	BOTA DE PVC, Nº 42, CANO MEDIO (28CM), NA COR BRANCA, CONTENDO POLIMERO PLASTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA, COMPOSTO RESISTENTE A ABRASÃO, A SANGUE, ÁCIDOS GRAXOS; SOLADO ANTIDERRAPANTE CONTENDO POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA; SEM FORRO; COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).	1060	HRLB	15	15	PAR
12	BOTA DE PVC CANO MEDIO NA COR BRANCA NUM. 43	BOTA DE PVC, Nº 43, CANO MEDIO (28CM), NA COR BRANCA, CONTENDO POLIMERO PLASTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA, COMPOSTO RESISTENTE A ABRASÃO, A SANGUE, ÁCIDOS GRAXOS; SOLADO ANTIDERRAPANTE CONTENDO POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA; SEM FORRO; COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).	1062	HRLB	10	10	PAR
13	BOTA DE PVC CANO MEDIO NA COR BRANCA NUM. 44	BOTA DE PVC, Nº 44, CANO MEDIO (28CM), NA COR BRANCA, CONTENDO POLIMERO PLASTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA, COMPOSTO RESISTENTE A ABRASÃO, A SANGUE, ÁCIDOS GRAXOS; SOLADO ANTIDERRAPANTE CONTENDO POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA; SEM FORRO; COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).	1063	HRLB	10	10	PAR
14	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BI-QUEIRA DE AÇO N.º 35	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA, ELÁSTICO; TAMANHO 35; SEM BI-QUEIRA DE AÇO, PALMILHA EM COURO SISTEMA STROBEL; SOLADO EM POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	14666	HRLB	12	12	Par
15	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BI-QUEIRA DE AÇO N.º 36	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA, ELÁSTICO; SEM BI-QUEIRA DE AÇO, PALMILHA EM COURO SISTEMA STROBEL; SOLADO EM POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	14667	HRLB	12	12	Par
16	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BI-QUEIRA DE AÇO N.º 37	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA, ELÁSTICO; SEM BI-QUEIRA DE AÇO, PALMILHA EM COURO SISTEMA STROBEL; SOLADO EM POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	14668	HRLB	12	12	Par
17	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BI-QUEIRA DE AÇO N.º 38	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA, ELÁSTICO; SEM BI-QUEIRA DE AÇO, PALMILHA EM COURO SISTEMA STROBEL; SOLADO EM POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	14669	HRLB	25	25	Par
18	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BI-QUEIRA DE AÇO N.º 39	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA, ELÁSTICO; SEM BI-QUEIRA DE AÇO, PALMILHA EM COURO SISTEMA STROBEL; SOLADO EM POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	14670	HRLB	45	45	Par

19	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA DE AÇO N.º 40	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA, ELÁSTICO; SEM BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA EM COURO SISTEMA STROBEL; SOLADO EM POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	14671	HRLB	45	45	Par
20	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA DE AÇO N.º 41	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA, ELÁSTICO; SEM BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA EM COURO SISTEMA STROBEL; SOLADO EM POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	14672	HRLB	38	40	Par
				Lab. Regional	2		
21	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA DE AÇO N.º 42	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA, ELÁSTICO; SEM BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA EM COURO SISTEMA STROBEL; SOLADO EM POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	14673	HRLB	38	40	Par
				Lab. Regional	2		
22	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA DE AÇO N.º 43	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA, ELÁSTICO; SEM BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA EM COURO SISTEMA STROBEL; SOLADO EM POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	14674	HRLB	11	13	Par
				Lab. Regional	2		
23	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA DE AÇO N.º 44	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA, ELÁSTICO; SEM BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA EM COURO SISTEMA STROBEL; SOLADO EM POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	14675	HRLB	4	4	Par
24	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA DE AÇO N.º 45	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA, ELÁSTICO; SEM BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA EM COURO SISTEMA STROBEL; SOLADO EM POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	14676	HRLB	2	2	Par
25	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA PARA ELETRICISTAS N.º 38	CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO BOTINA, COM CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, SEM BIQUEIRA DE PROTEÇÃO, PALMILHA DE MONTAGEM MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS, INJETADO DIRETO NO CABEDAL PARA USO ELETRICISTA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	14721	HRLB	6	6	Par
26	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA PARA ELETRICISTAS N.º 39	CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO BOTINA, COM CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, SEM BIQUEIRA DE PROTEÇÃO, PALMILHA DE MONTAGEM MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS, INJETADO DIRETO NO CABEDAL PARA USO ELETRICISTA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	14722	HRLB	6	6	Par

27	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BI-QUEIRA PARA ELETRICISTAS N.º 40	CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO BOTINA, COM CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, SEM BIQUEIRA DE PROTEÇÃO, PALMILHA DE MONTAGEM MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS, INJETADO DIRETO NO CABEDAL PARA USO ELETRICISTA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). UNIDADE = PAR	9925	HRLB	6	6	Par
28	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BI-QUEIRA PARA ELETRICISTAS N.º 41	CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO BOTINA, COM CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, SEM BIQUEIRA DE PROTEÇÃO, PALMILHA DE MONTAGEM MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS, INJETADO DIRETO NO CABEDAL PARA USO ELETRICISTA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	9926	HRLB	6	6	Par
29	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BI-QUEIRA PARA ELETRICISTAS N.º 42	CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO BOTINA, COM CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, SEM BIQUEIRA DE PROTEÇÃO, PALMILHA DE MONTAGEM MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS, INJETADO DIRETO NO CABEDAL PARA USO ELETRICISTA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)	14723	HRLB	6	6	Par
30	CALCADO DE SEGURANÇA Nº 38 TIPO TENIS EM EVA - BRANCO	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO NUMERO 38, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM EVA NO CABEDAL E SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	10065	CAR	3	10	PAR
				HRLB	7		
31	CALCADO DE SEGURANÇA Nº 39 TIPO TENIS EM EVA - BRANCO	CALCADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO NUMERO 39, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM EVA NO CABEDAL E SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PROTECAO DOS PES CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).	10067	HRLB	25	25	PAR
32	CALCADO DE SEGURANÇA Nº 40 TIPO TENIS EM EVA - BRANCO	CALCADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO NUMERO 40, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM EVA NO CABEDAL E SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	10068	HRLB	45	45	PAR
33	CALCADO DE SEGURANÇA Nº 41 TIPO TENIS EM EVA - BRANCO	CALCADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO NUMERO 41, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM EVA NO CABEDAL E SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PROTECAO DOS PES CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).	10069	HRLB	45	45	PAR
34	CALCADO DE SEGURANÇA Nº 42 TIPO TENIS EM EVA - BRANCO	CALCADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO NUMERO 42, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM EVA NO CABEDAL E SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	14014	HRLB	40	40	PAR

35	CALCADO DE SEGU-RANCA Nº 43 TIPO TENIS EM EVA - BRANCO	CALCADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO NU-MERO 43, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM EVA NO CABEDAL E SOLADO DE BORRACHA AN-TIDERRAPANTE. PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	14015	HRLB	40	40	PAR
36	CALCADO DE SEGU-RANCA Nº 44 TIPO TENIS EM EVA - BRANCO	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO NU-MERO 44, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM EVA NO CABEDAL E SOLADO DE BORRACHA AN-TIDERRAPANTE. PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	14016	HRLB	13	13	PAR
37	CAPA DE CHUVA - TA-MANHO M	CAPA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM PVC, TAMANHO M, COM FORRO DE POLIESTER, COM OU SEM PALA PARA PROTECAO DOS MEM-BROS SUPERIORES COM MANGAS E CAPUZ, TO-TALMENTE SOLDADA ELETRONICAMENTE, COM BOTAO DE PLASTICO. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).	11424	HRLB	40	40	Unidade
38	CAPA DE CHUVA - TA-MANHO G	CAPA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM PVC, TAMANHO G, COM FORRO DE POLIESTER, COM OU SEM PALA PARA PROTECAO DOS MEM-BROS SUPERIORES COM MANGAS E CAPUZ, TO-TALMENTE SOLDADA ELETRONICAMENTE, COM BOTAO DE PLASTICO. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).	14043	HRLB	40	40	Unidade
39	CAPA DE CHUVA TIPO MORCEGO TAMANHO G	CAPA DE CHUVA TIPO MORCEGO TAMANHO G CONFECCIONADAS EM PVC, SOLDADAS ELE-TRONICAMENTE, COM MANGAS TIPO MORCEGO , NA COR AMARELA.	4082	HRLB	20	20	Unidade
40	CAPA DE CHUVA TIPO MORCEGO TAMANHO M	CAPA DE CHUVA TIPO MORCEGO TAMANHO M CONFECCIONADAS EM PVC, SOLDADAS ELE-TRONICAMENTE, COM MANGAS TIPO MORCEGO , NA COR AMARELA.	465	HRLB	20	20	Unidade
41	CAPACETE DE ELETRI-CISTA, TIPO I CLASSE B	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA, TIPO I - ABA TOTAL, CLASSE B (PARA USO GERAL, INCLUSIVE PARA TRABALHOS COM ENERGIA ELETRICA), NA COR AMARELA, COM CASCO CONFECCIONADO DE MATERIAL PLASTICO, QUE PODE SER COMBINADO COM AS SEGUINTES SUSPENSOES: SUSPENSÃO STAZON COMPOSTA DE CARNEIRA INJETADA DE PLASTICO, COM PEÇA ABSORVENTE DE SUOR EM ESPUMA DE POLIESTER E COROA COMPOSTA DE DUAS CINTAS CRUZADAS MONTADAS EM QUATRO CLIPES DE PLÁSTICO E FIXADAS COM UMA COSTURA, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVES DE AJUSTE SIMPLES. SUSPENSÃO FAZ-TRAC COMPOSTA DE CARNEIRA INJETADA EM PLASTICO, COM PEÇA ABSORVENTE DE SUOR EM ESPUMA DE POLIESTER E COROA COMPOSTA DE DUAS CINTAS CRUZADAS MONTADAS EM QUATRO "CLIPES" DE PLASTICO E FIXADAS COM UMA COSTURA, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVES DE CATRACA (CREMALHEIRAS). O CA-PACETE DE SEGURANCA COM JUGULAR PRESA AO CASCO. COMPOSTO DE SUPORTE PARA FIXA-CAO DA LANTERNA POSICIONADA NA PARTE FRONTAL DO CASCO DO CAPACETE E PRENDE-DOR DO CABO DA BATERIA PRESO NA PARTE TRASEIRA DO CASCO. INSTRUÇOES NO CORPO DO PRODUTO: NOME DO FABRICANTE OU IM-PORTADOR, A CLASSE, NUMERO DO CA E O MES E ANO DE FABRICAÇÃO. INDICAÇÃO QUE O CA-PACETE ATENDE A NBR 8221/2013. COM	470	HRLB	4	4	Par

		CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).					
42	CAPACETE SEG ABA FRONTAL COM ABFA- DOR RUÍDO PROTECTOR FACIAL	CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO II - ABA FRONTAL, INJETADO EM PLÁSTICO, CLASSE A E B, COM FENDAS LATERAIS (SLOT) PARA ACOPLAGEM DE ACESSÓRIOS, NA COR AZUL. SUSPENSÃO COMPOSTA EM CARNEIRA INJETADA EM PLÁSTICO FIXA AO CASCO POR SEIS PONTOS DE ENCAIXE. A REGULAGEM DE TAMANHO DA SUSPENSÃO É FEITA POR MEIO DE AJUSTE SIMPLES. O CAPACETE COM JUGULAR PRESA AO CASCO. AO CAPACETE DEVE TER ACOPLADO O KIT ABAFADOR DE RUÍDOS COMPOSTO DE PROTECTOR CIRCUM-AURICULAR, QUE É COMPOSTO DE DUAS CONCHAS DE MATERIAL RÍGIDO PREENCHIDAS COM ESPUMA FIXADAS A DUAS HASTES PLÁSTICAS MÓVEIS (BASCULANTES) QUE, POR SUA VEZ, SE ENCAIXAM NAS FENDAS LATERAIS DO CASCO, ATENUAÇÃO (NRR SF) DE 22 DECIBÉIS (DB).CAPACETE COM PROTECTOR FACIAL ACOPLADO E O CAPACETE COM SISTEMA SLOTS LATERAIS PARA PERFEITO ENCAICHE DO PROTECTOR FACIAL. CONJUNTO DA MESMA MARCA. NO CORPO DO PRODUTO: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, A CLASSE, NÚMERO DO CA E O MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. INDICAÇÃO QUE O CAPACETE ATENDE A NBR 8221/2013. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	12634	HRLB	8	8	Unidade
43	CAPACETE SEG ABA FRONTAL ABAFADOR PROTECTOR FACIAL TIPO TELA	CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO II - ABA FRONTAL, INJETADO EM PLÁSTICO, CLASSE B, COM FENDAS LATERAIS (SLOT) PARA ACOPLAGEM DE ACESSÓRIOS, NA COR AZUL. SUSPENSÃO COMPOSTA EM CARNEIRA INJETADA EM PLÁSTICO FIXA AO CASCO POR SEIS PONTOS DE ENCAIXE. A REGULAGEM DE TAMANHO DA SUSPENSÃO É FEITA POR MEIO DE AJUSTE SIMPLES. O CAPACETE COM JUGULAR PRESA AO CASCO. AO CAPACETE DEVE TER ACOPLADO O KIT ABAFADOR DE RUÍDOS COMPOSTO DE PROTECTOR CIRCUM-AURICULAR, QUE É COMPOSTO DE DUAS CONCHAS DE MATERIAL RÍGIDO PREENCHIDAS COM ESPUMA FIXADAS A DUAS HASTES PLÁSTICAS MÓVEIS (BASCULANTES) QUE, POR SUA VEZ, SE ENCAIXAM NAS FENDAS LATERAIS DO CASCO, ATENUAÇÃO (NRR SF) DE 22 DECIBÉIS (DB).CAPACETE COM PROTECTOR FACIAL ACOPLADO TIPO TELA CONSTITUÍDO DE NYLON NA COR PRETA, TAMANHO 8 POLEGADAS. CONJUNTO DA MESMA MARCA. NO CORPO DO PRODUTO: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, A CLASSE, NÚMERO DO CA E O MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. INDICAÇÃO QUE O CAPACETE ATENDE A NBR 8221/2013. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	12699	HRLB	12	12	Unidade
44	CAPACETE SEG ABA FRONTAL AZUL ABFA- DOR RUÍDO CLASSE A B	CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO II - ABA FRONTAL, INJETADO EM PLÁSTICO, CLASSE A E B, NA COR AZUL, COM FENDAS LATERAIS (SLOT) PARA ACOPLAGEM DE ACESSÓRIOS. SUSPENSÃO COMPOSTA EM CARNEIRA INJETADA EM PLÁSTICO FIXA AO CASCO POR SEIS PONTOS DE ENCAIXE. A REGULAGEM DE TAMANHO DA SUSPENSÃO É FEITA POR MEIO DE AJUSTE SIMPLES. O CAPACETE COM JUGULAR PRESA AO CASCO. AO CAPACETE DEVE TER ACOPLADO O KIT ABAFADOR DE RUÍDOS COMPOSTO DE PROTECTOR CIRCUM-AURICULAR, QUE É COMPOSTO DE DUAS CONCHAS DE MATERIAL RÍGIDO PREENCHIDAS	2585	HRLB	25	25	Unidade

		COM ESPUMA FIXADAS A DUAS HASTES PLASTICAS MOVEIS (BASCULANTES) QUE, POR SUA VEZ, SE ENCAIXAM NAS FENDAS LATERAIS DO CASCO, ATENUAÇÃO (NRR SF) DE 24 DECIBEIS (DB).CONJUNTO DA MESMA MARCA. ES NO CORPO DO PRODUTO: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, A CLASSE, NUMERO DO CA E O MES E ANO DE FABRICACAO. INDICACAO QUE O CAPACETE ATENDE A NBR 8221/2013. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).					
45	CAPACETE SEG ABA FRONTAL BRANCA ABAFADOR RUÍDO CLASSE A B	CAPACETE DE SEGURANCA TIPO II - ABA FRONTAL, INJETADO EM PLASTICO, CLASSE A E B, NA COR BRANCA, COM FENDAS LATERAIS (SLOT) PARA ACOPLAGEM DE ACESSORIOS, SUSPENSAO COMPOSTA EM CARNEIRA INJETADA EM PLASTICO FIXA AO CASCO POR SEIS PONTOS DE ENCAIXE. A REGULAGEM DE TAMANHO DA SUSPENSAO E FEITA POR MEIO DE AJUSTE SIMPLES. O CAPACETE COM JUGULAR PRESA AO CASCO. AO CAPACETE DEVE TER ACOPLADO O KIT ABAFADOR DE RUÍDOS COMPOSTO DE PROTETOR CIRCUM-AURICULAR, QUE E COMPOSTO DE DUAS CONCHAS DE MATERIAL RIGIDO PREENCHIDAS COM ESPUMA FIXADAS A DUAS HASTES PLASTICAS MOVEIS (BASCULANTES) QUE, POR SUA VEZ, SE ENCAIXAM NAS FENDAS LATERAIS DO CASCO, ATENUAÇÃO (NRR SF) DE 24 DECIBÉIS (DB).CONJUNTO DA MESMA MARCA. ES NO CORPO DO PRODUTO: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, A CLASSE, NÚMERO DO CA E O MÊS E ANO DE FABRICACAO. INDICACAO QUE O CAPACETE ATENDE A NBR 8221/2013. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).	2583	HRLB	6	6	Unidade
46	CARTUCHO PARA VAPORES ORGÂNICOS (VO) E GASES ACIDOS (GA)	CARTUCHO PARA GASES ÁCIDOS (GA) E VAPORES ORGÂNICOS (VO) UTILIZADO EM RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMI FACIAL. ESTE CARTUCHO DEVE SER DA MESMA MARCA DO RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR PEÇA SEMI FACIAL.	4085	HRLB	50	50	Unidade
47	CONE DE SINALIZACAO NA COR LARANJA COM FAIXA REFLETIVA 75 CM	CONE DE SINALIZACAO COM TAMANHO DE 75 CM, REFLETIVO LARANJA E BRANCO CONFORMIDADE NBR 15071.	476	HRLB	32	40	Unidade
				CAR	4		
				Lab. Regional	4		
48	CONJUNTO TAMPA E FILTRO PARA POEIRAS	CONJUNTO BASE TAMPA E FILTRO P2 POEIRAS. FILTRO MECÂNICO, PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA, CLASSE PFF 2, FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, POEIRAS E NÉVOA. CONJUNTO BASE, TAMPA E FILTRO 2. TAMPA / GUARNIÇÃO PARA ACOPLAR FILTROS QUÍMICOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO EM UMA ÚNICA PEÇA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. EQUIPAMENTO DA MESMA MARCA DO RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR PEÇA SEMI FACIAL COM CARTUCHO.	14023	HRLB	40	40	Unidade
49	CORDA ESTÁTICA OU SEMI ESTÁTICA 11,5 MM X 25 M	CORDA ESTÁTICA 11,5 MM X 25 METROS LARANJA COM A ALMA CONFECCIONADA EM POLIAMIDA, FATOR QUE OFERECE EXCELENTE RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E A CAPA EM POLIESTER, QUE OFERECE TODA PROTEÇÃO NECESSÁRIA A ALMA, DEVIDO A SUA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. - CARACTERÍSTICAS: SUPER RESISTENTE A ABRASÃO E TRAÇÃO, SUPER MALEÁVEL E BAIXO ALONGAMENTO; - RESISTÊNCIA: 30KN (3.300 KG TESTADO PELA FALCÃO BAUER); - MATERIAL: 60% POLIESTER E 40% POLIAMIDA; - TRATAMENTO CONTRA RAIOS U.V; - EXPESSURA: 10,5 MILÍMETROS; - PESO: 90 GRAMAS/METRO A LONGAMENTO: 2,6%; - VENDIDA POR METRO- NÃO ABSORVE ÁGUA	13704	HRLB	3	3	Unidade

50	CORDA ESTÁTICA OU SEMI ESTÁTICA 11,5 MM X 50 M	CORDA ESTÁTICA 11,5 MM X 50 METROS LARANJA COM A ALMA CONFECCIONADA EM POLIAMIDA, FATOR QUE OFERECE EXCELENTE RESISTÊNCIA A TRAÇÃO E A CAPA EM POLIESTER, QUE OFERECE TODA PROTEÇÃO NECESSÁRIA A ALMA, DEVIDO A SUA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. - CARACTERÍSTICAS: SUPER RESISTENTE A ABRASÃO E TRAÇÃO, SUPER MALEÁVEL E BAIXO ALONGAMENTO; - RESISTÊNCIA: 30KN (3.300 KG TESTADO PELA FALCÃO BAUER); - MATERIAL: 60% POLIESTER E 40% POLIAMIDA; - TRATAMENTO CONTRA RAIOS U.V; - ESPESURA: 10,5 MILÍMETROS; - PESO: 90 GRAMAS/METRO; - ALONGAMENTO: 2,6%; - VENDIDA POR METRO- NÃO ABSORVE ÁGUA.	13705	HRLB	2	2	Unidade
51	CORDIM DE 8 MM PARA CORDA 12 MM	CORDIM DE 8 MM PARA CORDA 12 MM, CORDA ESTATICA, UTILIZADA EM CONJUNTO COM MOSQUETÕES E FREIOS, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA (NYLON) COM RESISTENCIA DE 1.200KG, COM CAPA TRANCADA COM 48 FIOS PARA PROTECAO DA CORDA CONTRA ABRASÃO.	12536	HRLB	50	50	Metro
52	CORRENTE PLÁSTICA ZEBRADA	CORRENTE PLÁSTICA ZEBRADA (PRETA E AMARELA) TAMANHO:10M.	11816	HRLB	40	50	Unidade
				CAR	5		
				Lab. Regional	5		
53	FILTRO MECÂNICO P2 P/ RESPIRADOR MÁSCARA	FILTRO MECÂNICO P2 PARA RESPIRADOR / MÁSCARA, CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS E DEVE SER DA MESMA MARCA DO RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR PEÇA SEMI FACIAL. USADO PARA PROLONGAR A VIDA ÚTIL DOS CARTUCHOS/FILTROS VO E VO/GA. OFERECE MELHOR PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA AO USUÁRIO.	14726	HRLB	40	40	Unidade
54	FITA ANTIDERRAPANTE - 5 M	FITA ANTIDERRAPANTE COM COLA ESPECIAL, DISPENSANDO VEDADOR DE BORDA E A COLA DE SAPATEIRO; EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, DE ALTA RESISTENCIA; COR: PRETA; DIMENSÕES: 5 CM X 5 M.	483	HRLB	28	40	Rolos
				CAR	6		
				Lab. Regional	6		
55	KIT P/ TRABALHO EM ALTURA ELETRICISTA (ARAMIDA)	KIT PARA TRABALHO EM ALTURA CONTENDO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS DA MESMA MARCA: 01 CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA P/ ELETRICISTA (ARAMIDA) + 01 TALABARTE DE SEGURANÇA EM FORMA DE Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA P/ ELETRICISTA (ARAMIDA) + 01 TALABARTE DE POSICIONAMENTO P/ ELETRICISTA (ARAMIDA) + 01 TRAVA QUEDAS PARA CORDA 12 MM. CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, INTEGRADO COM CINTURÃO ABDOMINAL, CONFECCIONADO EM FITA DE ARAMIDA DE 40 A 50MM DE LARGURA, TOTALMENTE AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE 5 FIVELAS DUPLAS, SEM PINO, EM AÇO FORJADO, PARA REGULAÇÃO NOS SUSPENSÓRIOS, CINTURA E COXAS. PONTOS DE CONEXÃO: UM PONTO DORSAL EM AÇO FORJADO, UM PONTO PEITORAL EM ALÇAS DE FITA PARA RETENÇÃO CONTRA QUEDA, DOIS PONTOS LATERAIS IGUAIS EM AÇO FORJADO PARA POSICIONAMENTO, ALMOFADA LOMBAR EM POLIAMIDA, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TALABARTE DE SEGURANÇA EM FORMA DE Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, CONFECCIONADO EM PARA-ARAMIDA, COM LARGURA ENTRE 45 E 50 MM, DOTADO DE 3 MOSQUETÕES DE SEGURANÇA DE DUPLA TRAVA, CONFECCIONADOS EM AÇO, SENDO DOIS NAS EXTREMIDADES E UM JUNTO AO ABSORVEDOR DE ENERGIA, AMBOS FIXOS ATRAVÉS DE COSTURA REFORCADA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TALABARTE DE POSICIONAMENTO EM TECIDO SIMPLES COM 1" FITA DE	17697	HRLB	4	4	Unidade

		POLIÉSTER, COMPRIMENTO AJUSTÁVEL E GANCHOS DE ENGATE EM CADA EXTREMIDADE X 1,8 M (6 PÉS). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). EQUIPAMENTO TRAVA-QUEDA CONFECCIONADO EM AÇO INOX DOTADO DE DUAS TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR ABERTURA ACIDENTAL. POSSUIR REGULAGEM POR MOLA QUE PRENDE O EQUIPAMENTO SOBRE A CORDA COM TENSÃO DE RUPTURA SUPERIOR A 15KN. A FITA É COSTURADA COM FIO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA EM COR CONTRASTANTE PARA FACILITAR A INSPEÇÃO, DOTADO DE CONECTOR COM TRAVA DUPLA DE SEGURANÇA E CAPACIDADE DE RUPTURA SUPERIOR A 22KN. ALÇAS DE CONEXÃO DO LADO DO CONECTOR E DO TRAVA-QUEDA SÃO PROTEGIDAS COM FITA TUBULAR PARA PREVENIR O DESGASTE DA FITA ESTRUTURAL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).					
56	LANTERNA DE CABEÇA DE LED C/ TIRA P/ CAPACETE DE PROTEÇÃO	LANTERNA DE CABEÇA DE LED COM TIRA PARA CAPACETE DE PROTEÇÃO, COM TIRA DE SILICONE ANTIDSLIZANTE MANTÉM A LANTERNA FIRMEMENTE PRESA AO CAPACETE DE PROTEÇÃO. FONTE DE ENERGIA: PILHA COMUM OU RECARREGÁVEL.	15513	HRLB	15	15	Unidade
57	LANTERNA DE LED RECARREGÁVEL	LANTERNA DE LED RECARREGÁVEL, LAMPADA: 4 LED'S SUPER BRILHANTE; LUMENS: 300.00 (BAIXO), 710.0 (ALTO); PILHAS: BATERIA RECARREGÁVEL 4D NIMH; AUTONOMIA: 7.75 HORAS (BAIXO), 1.75 HORA (ALTO); MODOS DE ILUMINAÇÃO: BAIXO, ALTO E PISCA-PISCA; CABEÇA AJUSTÁVEL COM GIRO DE 120º; ALCANCE DO FOCO DE 420 METROS; A PROVA DE CHUVA E INTEMPÉRIES; A PROVA D'ÁGUA.	12539	HRLB	6	6	Unidade
58	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, PUNHO COM ELÁSTICO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	2793	HRLB	160	160	PAR
59	LUVA DE LATEX BORRACHA NATURAL TAMANHO G	LUVA DE SEGURANÇA, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SEM REVESTIMENTO INTERNO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (NA PALMA E NOS DEDOS), COR NATURAL. LUVA DE SEGURANÇA EM PARES, 100% BORRACHA LATEX DE ALTA RESISTÊNCIA; EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RASGOS E PERFURAÇÕES, ALÉM DE UMA EXCELENTE RESISTÊNCIA A TRACÃO E ÓTIMA SENSIBILIDADE; RESISTÊNCIA A ÁCIDOS, SAIS, CAUSTICOS, DETERGENTES, ALCOÓIS, PRODUTOS ALCALINOS, GORDURAS ANIMAIS E ÓLEOS VEGETAIS: PUNHO COM VEROLA PARA PROTEÇÃO CONTRA ESCORRIMENTOS DE LÍQUIDOS NO INTERIOR DA LUVA; LUVA COM PUNHO LONGO E SEM FORRO; ESPESURA MÍNIMA DE 0,55 MM, ESPECIAL TRATAMENTO CONTRA BACTÉRIAS E FUNGOS PARA PROTEÇÃO CONTRA ALÉRGICAS E IRRITAÇÃO DA PELE; ANTIDERRAPANTE EXTRA NA PALMA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	1092	Lab. Regional	6	200	Par
				CAR	6		
				HRLB	188		
60	LUVA DE LATEX BORRACHA NATURAL TAMANHO M	LUVA DE SEGURANÇA, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SEM REVESTIMENTO INTERNO, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (NA PALMA E NOS DEDOS), COR NATURAL. LUVA DE SEGURANÇA EM PARES, 100% BORRACHA LATEX DE ALTA RESISTÊNCIA;	1091	Lab. Regional	6	200	Par

		EXCELENTE RESISTENCIA A ABRASAO, RASGOS E PERFURACOES, ALEM DE UMA EXCELENTE RESISTENCIA A TRACAO E OTIMA SENSIBILIDADE; RESISTENCIA A ACIDOS, SAIS, CAUSTICOS, DETERGENTES, ALCOOIS, PRODUTOS ALCALINOS, GORDURAS ANIMAIS E OLEOS VEGETAIS: PUNHO COM VEROLA PARA PROTECAO CONTRA ESCORRIMENTOS DE LÍQUIDOS NO INTERIOR DA LUVA; LUVA COM PUNHO LONGO E SEM FORRO; EXPESSURA MÍNIMA DE 0,55 MM, ESPECIAL TRATAMENTO CONTRA BACTERIAS E FUNGOS PARA PROTECAO CONTRA ALERGIAS E IRRITACAO DA PELE; ANTIDERRAPANTE EXTRA NA PALMA, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).		CAR	6		
				HRLB	188		
61	LUVA DE LATEX BORRACHA NATURAL TAMANHO P	LUVA DE SEGURANCA, TAMANHO P, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SEM REVESTIMENTO INTERNO, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (NA PALMA E NOS DEDOS), COR NATURAL. LUVA DE SEGURANCA EM PARES, 100% BORRACHA LATEX DE ALTA RESISTENCIA; EXCELENTE RESISTENCIA A ABRASAO, RASGOS E PERFURACOES, ALEM DE UMA EXCELENTE RESISTENCIA A TRACAO E OTIMA SENSIBILIDADE; RESISTENCIA A ACIDOS, SAIS, CAUSTICOS, DETERGENTES, ALCOOIS, PRODUTOS ALCALINOS, GORDURAS ANIMAIS E OLEOS VEGETAIS: PUNHO COM VEROLA PARA PROTECAO CONTRA ESCORRIMENTOS DE LÍQUIDOS NO INTERIOR DA LUVA; LUVA COM PUNHO LONGO E SEM FORRO; EXPESSURA MÍNIMA DE 0,55 MM, ESPECIAL TRATAMENTO CONTRA BACTERIAS E FUNGOS PARA PROTECAO CONTRA ALERGIAS E IRRITACAO DA PELE; ANTIDERRAPANTE EXTRA NA PALMA, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).	14026	Lab. Regional	6	200	Par
				CAR	6		
				HRLB	188		
62	LUVA DE LATEX BORRACHA NATURAL TAMANHO XG	LUVA DE SEGURANCA, TAMANHO XG, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SEM REVESTIMENTO INTERNO, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (NA PALMA E NOS DEDOS), COR NATURAL. LUVA DE SEGURANCA EM PARES, 100% BORRACHA LATEX DE ALTA RESISTENCIA; EXCELENTE RESISTENCIA A ABRASAO, RASGOS E PERFURACOES, ALEM DE UMA EXCELENTE RESISTENCIA A TRACAO E OTIMA SENSIBILIDADE; RESISTENCIA A ACIDOS, SAIS, CAUSTICOS, DETERGENTES, ALCOOIS, PRODUTOS ALCALINOS, GORDURAS ANIMAIS E OLEOS VEGETAIS: PUNHO COM VEROLA PARA PROTECAO CONTRA ESCORRIMENTOS DE LÍQUIDOS NO INTERIOR DA LUVA; LUVA COM PUNHO LONGO E SEM FORRO; EXPESSURA MÍNIMA DE 0,55 MM, ESPECIAL TRATAMENTO CONTRA BACTERIAS E FUNGOS PARA PROTECAO CONTRA ALERGIAS E IRRITACAO DA PELE; ANTIDERRAPANTE EXTRA NA PALMA, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).	1093	Lab. Regional	6	200	Par
				CAR	6		
				HRLB	188		
63	LUVA DE MALHA DE AÇO COM FECHAMENTO EM NYLON-TAMANHO PP	LUVA DE MALHA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM 05 DEDOS CONFECCIONADOS EM ELOS DE AÇO INOX ENTRELAÇADOS (MALHA DE AÇO INOX); COM BRACELETE CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, NA COR BRANCO, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PRESILHAS METÁLICAS; AMBIDESTRA; ALTA RESISTÊNCIA A CORTES DE FACA; ESPESSURA: 0,55MM, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	15163	HRLB	5	5	Unidade
64	LUVA DE MALHA DE AÇO TAM. P COM FECHAMENTO EM NYLON	LUVA DE MALHA DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO P, COM 05 DEDOS CONFECCIONADOS EM ELOS DE AÇO INOX ENTRELAÇADOS (MALHA DE AÇO INOX); COM BRACELETE CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, NA COR BRANCO, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PRESILHAS METÁLICAS; AMBIDESTRA; ALTA RESISTENCIA A CORTES DE FACA; ESPESSURA: 0,55MM, COM CERTIFICADO DE	486	HRLB	5	5	Unidade

		APROVACAO (CA)					
65	LUVA DE VAQUETA	LUVA DE VAQUETA – LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA, REFORÇO INTERNO EM VAQUETA NA PALMA, DORSO PARA AJUSTES. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	12712	HRLB	100	100	Par
66	LUVA DE VAQUETA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA	LUVA DE VAQUETA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA, DE COURO BOVINO MACIA E FLEXIVEL, CURTIDA AO CROMO, COR NATURAL, CORTE ESTILO MONTPELIER (NAO REVERSIVEL), COM FORCHETAS, PUNHO DE 15 CM EM RASPA; REFORCO DO TIPO MEIA-LUA DE PROTECAO. PROTECAO DAS LUAS DE BORRACHA ISOLANTES DE ALTA TENSÃO USADAS EM TRABALHOS. PROTECAO DAS LUVAS DE BORRACHA ISOLANTES DE ALTA TENSÃO USADAS EM TRABALHOS EM ELETRICIDADE. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).	8037	HRLB	4	4	PAR
67	LUVA EM POLIETILENO P/ PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS- G	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CONFECCIONADA EM POLIETILENO, REVESTIMENTO NITRILICO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, DEDOS E DORSO DOS DEDOS. PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. COM NÍVEIS DE DESEMPENHO 4243 OU 4343. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).	17117	HRLB	50	50	Par
68	LUVA EM POLIETILENO P/ PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS-M	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CONFECCIONADA EM POLIETILENO, REVESTIMENTO NITRILICO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, DEDOS E DORSO DOS DEDOS. PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. COM NÍVEIS DE DESEMPENHO 4243 OU 4343. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).	17116	HRLB	50	50	Par
69	LUVA EM POLIETILENO P/ PROTECAO CONTRA AGENTES MECANICOS - P	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CONFECCIONADA EM POLIETILENO, REVESTIMENTO NITRILICO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, DEDOS E DORSO DOS DEDOS. PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. COM NÍVEIS DE DESEMPENHO 4243 OU 4343. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).	12197	HRLB	50	50	Par
70	LUVA NITRILICA DESCARTAVEL G COR AZUL	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA COM ANTIDERRAPANTE. RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFURAÇÕES 3 VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC. SÃO PRODUZIDAS COM 100% DE BORRACHA NITRÍLICA. NÃO HÁ CERA, PLASTIFICANTE OU SILICONE EM SUA FORMULAÇÃO, OS QUAIS PODEM OCASIONAR CONTAMINAÇÃO NO MANUSEIO OU FABRICAÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS. PROTEGEM CONTRA RESPINGOS DE QUÍMICOS. POSSUEM BAINHA PARA A PROTEÇÃO DO PULSO. NÃO CONTÉM TALCO, AMIDO OU PROTEÍNAS PARA EVITAR IRRITAÇÃO NAS MÃOS DO USUÁRIO. COM REGISTRO NA ANVISA, RECOMENDADO PARA USO MÉDICO HOSPITALAR. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).ENVIAR AMOSTRA.	8036	HRLB	185	200	Caixa
				CAR	15		

71	LUVA NITRILICA DESCARTAVEL M COR AZUL	LUVA NITRILICA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA COM ANTIDERAPANTE. RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFURAÇÕES 3 VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC. SÃO PRODUZIDAS COM 100% DE BORRACHA NITRILICA. NÃO HÁ CERA, PLASTIFICANTE OU SILICONE EM SUA FORMULAÇÃO, OS QUAIS PODEM OCASIONAR CONTAMINAÇÃO NO MANUSEIO OU FABRICAÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS. PROTEGEM CONTRA RESPINGOS DE QUÍMICOS. POSSUEM BAINHA PARA A PROTEÇÃO DO PULSO. NÃO CONTÉM TALCO, AMIDO OU PROTEÍNAS PARA EVITAR IRRITAÇÃO NAS MÃOS DO USUÁRIO. COM REGISTRO NA ANVISA, RECOMENDADO PARA USO MÉDICO HOSPITALAR. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).ENVIAR AMOSTRA.	8035	HRLB	235	250	Caixa
				CAR	15		
72	LUVA NITRILICA DESCARTAVEL P NA COR AZUL	LUVA NITRILICA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA COM ANTIDERAPANTE. RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFURAÇÕES 3 VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC. SÃO PRODUZIDAS COM 100% DE BORRACHA NITRILICA. NÃO HÁ CERA, PLASTIFICANTE OU SILICONE EM SUA FORMULAÇÃO, OS QUAIS PODEM OCASIONAR CONTAMINAÇÃO NO MANUSEIO OU FABRICAÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS. PROTEGEM CONTRA RESPINGOS DE QUÍMICOS. POSSUEM BAINHA PARA A PROTEÇÃO DO PULSO. NÃO CONTÉM TALCO, AMIDO OU PROTEÍNAS PARA EVITAR IRRITAÇÃO NAS MÃOS DO USUÁRIO. COM REGISTRO NA ANVISA, RECOMENDADO PARA USO MÉDICO HOSPITALAR. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).ENVIAR AMOSTRA	8034	HRLB	235	250	Caixa
				CAR	15		
73	LUVA P/ PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS - MODELO CINCO DE-DOS	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, FORRAÇÃO DESTACÁVEL, COM UMA CAMADA EM FIBRA DE POLIÉSTER E UMA CAMADA DE TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, MODELO CINCO DEDOS, COM COSTURA EM PARA-ARAMIDA. COMPRIMENTO DE 45 CM. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	16360	HRLB	12	12	Par
74	LUVA PARA ALTA TENSÃO	LUVA DE SEGURANÇA, ISOLANTE DE BORRACHA TIPO II, NA COR PRETA E COM ORLAS, NA CLASSE 2 - TENSÃO MÁXIMA DE USO 17.000 VOLTS COM FAIXA AMARELHO LOCALIZADA NO DORSO DA LUVA, PRÓXIMO A ORLA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	14772	HRLB	3	3	PAR
75	LUVA PARA BAIXA TENSÃO	LUVA DE SEGURANÇA, ISOLANTE DE BORRACHA TIPO II, NA COR PRETA E COM ORLAS, NA CLASSE 0 - TENSÃO MÁXIMA DE USO 1.000 VOLTS COM FAIXA VERMELHA LOCALIZADA NO DORSO DA LUVA, PRÓXIMO A ORLA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	1042	HRLB	3	3	PAR
76	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS - MÃO DE GATO	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, FORRAÇÃO DESTACÁVEL, COM UMA CAMADA EM FIBRA DE POLIÉSTER E UMA CAMADA DE TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, MODELO DOIS DEDOS (MÃO DE GATO), REFORÇO EM ARAMIDA, COSTURAS EM PARA-ARAMIDA. COMPRIMENTO DE 45 CM. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	16359	HRLB	12	12	Par

77	LUVA SEG. CONTRA AGENTES TÉRMICOS ALTA TEMPERATURA - SILICONE	LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES TÉRMICOS ALTA TEMPERATURA EM SILICONE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL PARA TEMPERATURAS ATÉ 250°C EM ATIVIDADES INTERMITENTES, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	487	HRLB	8	8	PAR
78	LUVA SEG. CONTRA AGENTES TÉRMICOS ALTA TEMPERATURA ARAMAMIDA	LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES TÉRMICOS, TRICOTADA SEM COSTURA, AMBIDESTRA, CONFECCIONADA EM GRAFATEX DE FIBRA ARAMIDA, EM UMA ÚNICA PEÇA, ANATÔMICA, RETARDANTE A CHAMAS, COM FORRO INTERNO DE LA OU FELTRO, COM COMPRIMENTO DE 50 CM, COM PUNHO DE RASPA DE 20 CM COM OU SEM FORRO DE FELTRO OU LA, APROPRIADA PARA ALTAS TEMPERATURAS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	1059	HRLB	3	3	PAR
79	MANGOTE DE SEGURANÇA	MANGOTE DE SEGURANÇA CONFECCIONADO COM QUATRO FIOS DE ARAMIDA, COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, PUNHO COM LASTEX E ELÁSTICO, E VELCRO NA PARTE SUPERIOR PARA AJUSTE. COMPRIMENTO DE 10 CM ATÉ 80 CM. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	15514	HRLB	10	10	Unidade
80	Máscara de solda tipo escurecimento automático	MÁSCARA DE SOLDA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIAMIDA PARA PROTEÇÃO DO ROSTO, PARTE DA CABEÇA E DO PESCOÇO DO OPERADOR DE SOLDA; ACOPLADA EM SUPORTE DO TIPO CARNEIRA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, COM SISTEMA DE AJUSTE AO DIÂMETRO DA CABEÇA DO USUÁRIO POR PRESSÃO, FIXADA NA MÁSCARA ATRAVÉS DE PARAFUSO PLÁSTICO COM FRICÇÃO, REGULAGEM DE ÂNGULO DE FIXAÇÃO E DISTÂNCIA; ENCAIXE PARA FILTRO DE LUZ DE ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO; MOLDURA EXTERNA FRONTAL INJETADA EM PLÁSTICO POLICARBONATO TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO DO FILTRO DE LUZ. FILTRO DE LUZ DE ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO CONSTITUÍDO DE CONJUNTO DE LÂMINAS DE VIDRO SOBREPOSTAS, ELEMENTOS POLARIZADORES DE CRISTAL LÍQUIDO E FILTRO DE INTERFERÊNCIA PARA UV/IV; MONTADO EM UM CASSETE PLÁSTICO, COM PLACA DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA INTERNA PARA PROTEÇÃO DO ROSTO DO USUÁRIO. FILTRO DE LUZ COM SISTEMA ELETRÔNICO DE ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO, PROPORCIONANDO ESCURECIMENTO UNIFORME, COM TONALIDADES VARIÁVEIS DE 8 A 12; AJUSTE DE SENSIBILIDADE PARA O SENSOR DE ESCURECIMENTO E RETARDAMENTO DE MUDANÇA DE ESTADO DE ESCURO PARA CLARO. EQUIPAMENTO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS, RADIAÇÕES PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA PROVENIENTE DE SERVIÇOS DE SOLDAGEM. COM VISORES PANORÂMICOS LATERAIS; COM TROCA DE BATERIAS; CARNEIRA COM SISTEMA DE CATRACA BASCULANTE AJUSTÁVEL AO DIÂMETRO DA CABEÇA DO USUÁRIO, COM AJUSTE DE ALTURA E DISTÂNCIA DA FACE, FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSO PLÁSTICO COM FRICÇÃO; ABERTURA INTERNA DE VENTILAÇÃO E DIFUSÃO DE DÍÓXIDO DE CARBONO DA RESPIRAÇÃO. TEMPO MÍNIMO PARA A COMUTAÇÃO DEVE SER DE PELO MENOS 5 MILESIMOS DE SEGUNDO (MS). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	11380	HRLB	1	1	Unidade

81	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR AMPLA VISAO	OCULOS DE PROTECAO – LENTES INCOLOR EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTIRISCO E ANTIEMBAÇANTE. ARMACAO CINZA RECOBERTA COM SILICONE. TIRANTE ELASTICO REGULAVEL, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA). ENVIAR AMOSTRA NA PROPOSTA. ENVIAR AMOSTRA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA.	490	Lab. Regional	20	150	Unidade
				HRLB	130		
82	OCULOS DE PROTECAO LENTE CINZA	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTE CINZA, EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAQUEZAS DE MADEIRA, RESPINGOS DE MATERIAL BIOLÓGICO; LENTES CINZA RAYBAN EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS E ANTI-EMBAÇANTE; APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DA LENTE, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).	489	HRLB	35	45	Unidade
				CAR	4		
				Lab. Regional	6		
83	ÓCULOS PLUMBÍFERO PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL 0,75 MM PB	OCULOS DE PROTECAO FRONTAL E LATERAL FABRICADO COM ARMACAO DE ACRILICO E LENTES DE VIDRO PLUMBIFERO COM ESPESSURA DE 3,5 MM A 4,0 MM, COM EQUIVALENCIA DE 0,75 MM DE CHUMBO. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).	557	HRLB	20	20	unidade
84	PEDESTAL ZEBRADO	PEDESTAL ZEBRADO, PRETO E AMARELO, COM GANCHOS METÁLICOS E CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO	11817	HRLB	30	40	Unidade
				CAR	5		
				Lab. Regional	5		
85	PERNEIRA DE SEGURANCA	PERNEIRA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTETICO (BIDIM 04 MM), COSTURADA ELETRONICAMENTE E COM FECHAMENTO NAS EXTREMIDADES POR MEIO DE TIRAS EM MATERIAL SINTETICO; CONSTITUIDA DE TRES OU CINCO TALAS PARA PROTECAO FRONTAL E LATERAL, PODENDO SER CURTAS OU LONGAS, EM ACO OU POLIETILENO, COSTURADAS ELETRONICAMENTE, COM OU SEM PROTECAO DE POLIETILENO NO JOELHO COSTURADA ELETRONICAMENTE, COM OU SEM PROTECAO DE METATARSO DE ACO OU POLIETILENO, FIXADO POR ALCA DE POLIESTER E FECHO PARA REGULAGEM PRESOS POR REBITE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	1037	HRLB	5	5	Par
86	PLACA DE SINALIZACAO “ATENCAO ACESSO RESTRITO”	PLACA DE SINALIZACAO “ATENCAO ACESSO RESTRITO”, EM COR FORTE (AMARELO OU LARANJA) PARA QUE OS FUNCIONARIOS OU VISITANTES REALMENTE FIQUEM ATENTOS PARA RISCOS E PROCEDIMENTOS EXISTENTES NO AMBIENTE. PRODUZIDA EM PVC 1MM. COM ADESIVO DUPLA-FACE PARA FIXACAO EM QUALQUER SUPERFICIE ASSIM FICANDO FACIL A INSTALACAO SEM USO DE MAQUINAS E FUIROS. EM ADESIVO - 150MM X 200MM	556	HRLB	5	5	Unidade
87	PLACA DE SINALIZACAO “PERIGO – PROIBIDA A ENTRADA, RISCO DE MORTE, ESPACO CONFINADO”	PLACA DE SINALIZACAO “PERIGO – PROIBIDA A ENTRADA, RISCO DE MORTE, ESPACO CONFINADO” TAMANHO 20 X 30 CM	11292	HRLB	25	25	Unidade
88	PROTETO FACIAL	PROTETOR FACIAL DE SEGURANCA, CONSTITUÍDO DE COROA EM EVA, COM REGULAGEM DE	16153	Lab. Regional	10	250	Unidade

	ACRILICO COROA EM E.V.A	TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES . O VISOR É PRESO A COROA POR MEIO DE PRESILHAS PLÁSTICAS . PROTETOR COM VISOR INCOLOR.		CAR	18		
				HRLB	222		
89	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE TIPO PLUG COM CORDÃO ALGODÃO	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG DE INSERCAO; PLUG DE SILICONE COM CORDAO DE ALGODAO. ATENUACAO (NRRSF) DE 18 DECIBEIS (DB), COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).	495	HRLB	30	30	Unidade
90	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA, PROTETOR AUDITIVO CIRCUM-AURICULAR, ATENUACAO (NRR SF) DE 24 DECIBEIS (DB) FORMADO POR HASTE CONSTITUIDA DE MATERIAL PLÁSTICO EM FOMA DE ARCO, COM UMA FENDA RETANGULAR DE APROXIMADAMENTE 45 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE LARGURA EM AMBAS EXTREMIDADES, O QUE POSSIBILITA O AJUSTE, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).	496	HRLB	30	30	Unidade
91	PROTETOR DE TIREÓIDE TIPO VISEIRA 0,5 MM PB	PROTETOR DE TIREOIDE TIPO VISEIRA COM EQUIVALENCIA EM CHUMBO DE 0,50 MM PB, COM FECHO EM VELCRO AJUSTAVEL NA NUCA. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).	497	HRLB	10	10	Unidade
92	PROTETOR SOLAR FATOR 30	BISNAGA 120G OU 120ML	6215	HRLB	15	15	Litros
93	Radio comunicador portátil	RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL, A PROVA DE ÁGUA E POEIRA, ALCANCE 9,6 KM, COM BASES CARREGADORAS INDEPENDENTES, PRENDEDOR DE CINTO, 26 OU MAIS CANAIS DE OPERAÇÃO, 8 NÍVEIS DE VOLUME DE ÁUDIO, BIPE INDICADOR DE CÂMBIO, VARREDURA DE CANAL, COR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, BIVOLT	9287	HRLB	3	3	par
94	RESP. PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMI FACIAL COM CARTUCHO	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA TIPO PEÇA SEMI FACIAL COM CARTUCHO FILTRO QUÍMICO VO E GA, COM CORPO CONFECCIONADO EM BORRACHA OU SILICONE NA COR PRETA. COM UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO. O CORPO DA PEÇA POSSUI UMA ABERTURA EM SUA PARTE CENTRO-INFERIOR POSSUI UM DISPOSITIVO PLÁSTICO PRETO, DOTADO DE UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA E DE UM BOCAL COM ROSCA INTERNA E ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA, EM SUA PARTE DIANTEIRA, ONDE SÃO ROSQUEADOS OS FILTROS QUÍMICOS. O RESPIRADOR POSSUI, NA PARTE CENTRAL DO SEU CORPO UM PONTO (SALIÊNCIA) PARA O ENCAIXE DE UMA PLACA METÁLICA (ALUMÍNIO MOLDÁVEL) DE QUATRO PONTAS FLUTUANTES. NAS EXTREMIDADES DAS PONTAS FLUTUANTES ESTÃO PRESAS QUATRO FIVELAS PRETAS, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSAM AS PONTAS DE DOIS TIRANTES ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NA COR PRETA: UM TIRANTE LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR E O OUTRO NA PARTE INFERIOR NO TIRANTE LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR E O OUTRO, NA PARTE INFERIOR. NO TIRANTE LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR, ENCONTRAM-SE COSTURADAS DUAS ALÇAAS PLÁSTICAS PARA ENCAIXE NA CABECA DO USUÁRIO E NO TIRANTE LOCALIZADO NA PARTE INFERIOR, UMA FIVELA DE FECHAMENTO ONDE ESTÁ PRESA UMA ETIQUETA CONTENDO ADVERTÊNCIAS DE USO. CARTUCHO PARA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS. SE O TIPO FILTRO UTILIZADO É FILTRO QUÍMICO TIPO CLASSE 1 EM CONJUNTO COM O TIPO MECÂNICO (COMBINADO) UM ANEL DE BORRACHA NA COR PRETA	1097	HRLB	30	30	Unidade

		DEVE ACOMPANHAR O RESPIRADOR PARA FIXAR O FILTRO MECÂNICO SOBRE O FILTRO QUÍMICO. COM FILTRO MECÂNICO (BASE E TAMPA) PARA ACOPLAR AO RESPIRADOR. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).					
95	RESPIRADOR PFF2 VO COM CARVAO ATIVADO COM VALVULA DOBRAVEL	RESPIRADOR PFF2 VO COM CARVAO ATIVADO COM VALVULA DOBRAVEL, RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANCA, TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS, PARA VAPORES ORGÂNICOS, COM FORMATO DOBRAVEL, SOLDA ULTRA-SONICA EM TODO SEU PERIMETRO, TAMANHO UNICO, APRESENTANDO FACE EXTERNA NA COR AZUL E INTERNA (QUE FICA EM CONTATO COM A FACE DO USUÁRIO) NA COR BRANCA OU BEGE. POSSUI UMA CAMADA EXTERNA EM NAO TECIDO, UMA CAMADA CONFECCIONADA EM MANTA IMPREGNADA COM CARVAO ATIVADO, UMA CAMADA EM MATERIAL FILTRANTE COM TRATAMENTO ELETROSTATICO E OUTRA, QUE FICA EM CONTATO COM O ROSTO DO USUARIO, DE MATERIAL TIPO NAO TECIDO. NAS LATERAIS EXTERNAS DO RESPIRADOR SAO FIXADAS DUAS PRESILHAS DE MATERIAL PLASTICO PRETO, UMA DE CADA LADO, ATRAVES DAS QUAIS PASSA UMA FITA ELÁSTICA BRANCA, ENTRELACADA NAS PRESILHAS, PERFAZENDO UMA ALCA NA PARTE SUPERIOR, PARA FIXACAO DA PEÇA NO ALTO DA CABECA E OUTRA NA PARTE INFERIOR, PARA FIXACAO NA ALTURA DA NUCA DO USUARIO. COM UMA VALVULA DE EXALACAO, LOCALIZADA NA LATERAL ESQUERDA. A PARTE SUPERIOR EXTERNA DAS PECAS POSSUI UMA TIRA DE MATERIAL METALICO MOLDAVEL, UTILIZADA PARA AJUSTE NO SEPTO NASAL. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	3490	HRLB	900	900	Unidade
96	RESPIRADOR PFF2 VO COM CARVAO ATIVADO SEM VALVULA DOBRAVEL	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA, TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS, PARA VAPORES ORGÂNICOS, COM FORMATO DOBRAVEL, SOLDA ULTRA-SONICA EM TODO SEU PERIMETRO, TAMANHO UNICO, APRESENTANDO FACE EXTERNA NA COR AZUL E INTERNA (QUE FICA EM CONTATO COM A FACE DO USUARIO) NA COR BRANCO OU BEGE. POSSUI UMA CAMADA EXTERNA EM NAOTECIDO, UMA CAMADA CONFECCIONADA EM MANTA IMPREGNADA COM CARVAO ATIVADO, UMA CAMADA EM MATERIAL FILTRANTE COM TRATAMENTO ELETROSTATICO E OUTRA, QUE FICA EM CONTATO COM O ROSTO DO USUARIO, DE MATERIAL TIPO NAO TECIDO. NAS LATERAIS EXTERNAS DO RESPIRADOR SAO FIXADAS DUAS PRESILHAS DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO, UMA DE CADA LADO, ATRAVES DAS QUAIS PASSA UMA FITA ELASTICA BRANCA, ENTRELACADA NAS PRESILHAS, PERFAZENDO UMA ALCA NA PARTE SUPERIOR, PARA FIXACAO DA PEÇA NO ALTO DA CABECA E OUTRA NA PARTE INFERIOR, PARA FIXACAO NA ALTURA DA NUCA DO USUARIO. A PARTE SUPERIOR EXTERNA DAS PECAS POSSUI UMA TIRA DE MATERIAL METALICO MOLDAVEL, UTILIZADA PARA AJUSTE NO SEPTO NASAL. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ENVIAR AMOSTRA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA.	3491	HRLB	900	900	Unidade
97	RESPIRADOR SEMI FACIAL PFF2 VO SEM VÁLVULA - CARVÃO ATIVADO	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS, COM FORMATO TIPO CONCHA, PARA VAPORES ORGÂNICOS, COM SOLDA TÉRMICA EM TODO SEU PERÍMETRO. O RESPIRADOR POSSUI CAMADAS DE MICROFIBRAS SINTÉTICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE E UMA CAMADA DE MICROFIBRAS	16552	HRLB	900	900	Unidade

		IMPREGNADAS COM PARTÍCULAS DE CARVÃO ATIVADO. NAS LATERAIS DA PEÇA EXISTEM QUATRO GRAMPOS METÁLICOS, DOIS DE CADA LADO, POR ONDE PASSAM AS PONTAS DE DOIS TIRANTES ELÁSTICOS. A PARTE SUPERIOR INTERNA DA PEÇA POSSUI UMA TIRA DE ESPUMA CINZA E A PARTE SUPERIOR EXTERNA, UMA TIRA DE MATERIAL METÁLICO MOLDÁVEL. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).					
98	RESPIRADOR SEMI FACIAL PFF2 VO VALVULA CARVAO ATIVADO CONCHA	RESPIRADOR SEMI FACIAL PFF2 VO COM VÁLVULA CARVÃO ATIVADO - TIPO CONCHA, RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, COM FORMATO TIPO CONCHA, PARA VAPORES ORGÂNICOS, COM SOLDA TÉRMICA EM TODO SEU PERÍMETRO. O RESPIRADOR POSSUI CAMADAS DE MICROFIBRAS SINTÉTICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE E UMA CAMADA DE MICROFIBRAS IMPREGNADAS COM PARTÍCULAS DE CARVÃO ATIVADO. NAS LATERAIS DA PEÇA EXISTEM QUATRO GRAMPOS METÁLICOS, DOIS DE CADA LADO, POR ONDE PASSAM AS PONTAS DE DOIS TIRANTES ELÁSTICOS. A PARTE SUPERIOR INTERNA DA PEÇA POSSUI UMA TIRA DE ESPUMA CINZA E A PARTE SUPERIOR EXTERNA, UMA TIRA DE MATERIAL METÁLICO MOLDÁVEL. O RESPIRADOR POSSUI, EM SUA PARTE CENTRAL, UM DISPOSITIVO BRANCO COM UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	13560	HRLB	900	900	Unidade
99	ROLO DE FITA ZEBRADA – 200 METROS	ROLO DE FITA ZEBRADA; FAIXA DE SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO ZEBRADA PRETA/AMARELA 5,6 CM DE LARGURA, ESPESSURA DE 0,15 MM COM TRTATAMENTO BIORETADO, ROLO COM 200 M. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	484	HRLB	35	40	Rolos
				CAR	1		
				Lab. Regional	4		
100	SACOLA PARA CORDA	SACOLA PARA CORDA, CONFECCIONADA EM CORDURA RESINADA, APRESENTA DUAS ALÇAS EM POLIPROPILENO, PRONTUÁRIO DE CONTROLE DE USO, ILHÓS NO FUNDO PARA PASSAGEM E FIXAÇÃO DA CORDA. SERVE PARA ARMAZENAR, PROTEGER E TRANSPORTAR CORDAS. TAMANHO 40 L.	11675	HRLB	4	4	Unidade
101	TELA TAPUME COR LARANJA	TELA TAPUME SINALIZADORA, COR LARANJA, NA MEDIDA 1,20M DE ALTURA. ROLO COM 50M. EM TODA A EXTENSÃO DA TELA HÁ ABERTURA NOS FIOS PARA PASSAR O VENTO. CONFECCIONADA EM POLIETILENO.	16551	HRLB	68	70	Rolo
				CAR	1		
				Lab. Regional	1		
102	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO MACACÃO SEM CAPUZ XG	MACACAO DE SEGURANCA SEM CAPUZ XG, CONFECCIONADO EM NAO TECIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTATICO, OU REVESTIMENTO 100 % POLIETILENO OU MULTILAMINADO.	4733	HRLB	10	10	Unidade

ANEXO I

Processo/Ano: **2135/2024**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Seqüência/Ano: **20/2024**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição
1	5,0000	UND	AVENTAL DE RASPA - AVENTAL DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA E FIVELAS PARA METALICAS NO PESCOCO E NA CITNTURA PARA AJUSTE. COM CERTIFICADO DE PROTECAO (CA).
2	20,0000	UND	AVENTAL PLUMBIFERO 110 X 60 CM 0,50 MM PB - AVENTAL PADRAO MASCULINO 110 X 60 CM SEM PROTECAO NAS COSTAS, COM ALCAS CRUZADAS PARA MAIOR CONFORTO E SEGURANCA. ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEAVEL. EQUIVALENCIA EM CHUMBO DE 0,50 MM PB. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) E ATENDIMENTO A NORMA NBR IEC 61331-3:2004.
3	190,0000	UND	AVENTAL TERMICO IMPERMEABILIZADO ALTA TEMPERAT. PARA COZINHA - AVENTAL DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODAO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, AJUSTAVEL ATRAVES DE TIRAS NAS COSTAS, COSTURADO COM LINHA DE PARA-ARAMIDA, SEM FORRO. MEDIDA DE 1,20 M X 0,70 M. PROTECAO DO TRONCO CONTRA AGENTES TERMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE) E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERACOES COM USO DE AGUA. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
4	15,0000	PAR	BOTA DE PVC CANO MEDIO NA COR BRANCA NUM. 35 - BOTA DE PVC, Nº 35, CANO MEDIO (28CM), NA COR BRANCA, CONTENDO POLIMERO PLASTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA, TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA, COMPOSTO RESISTENTE A ABRASAO, A SANGUE, ACIDOS GRAXOS; SOLADO ANTIDERRAPANTE CONTENDO POLÍMERO PLASTICO EM PVC REFORCADO COM MASSA NITRÍLICA; SEM FORRO; COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
5	20,0000	PAR	BOTA DE PVC CANO MEDIO NA COR BRANCA NUM. 36 - BOTA NUMERO 36/37 COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, UM COMPOSTO RESISTENTE A ABRASAO, A SANGUE, ACIDOS GRAXOS; CANO MEDIO (28 CM) ; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA; NA COR BRANCA, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
6	15,0000	PAR	BOTA DE PVC CANO MEDIO NA COR BRANCA NUM. 37 - BOTA DE PVC, Nº 37, CANO MEDIO (28CM), NA COR BRANCA, CONTENDO POLIMERO PLASTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA, TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA, COMPOSTO RESISTENTE A ABRASAO, A SANGUE, ACIDOS GRAXOS; SOLADO ANTIDERRAPANTE CONTENDO POLÍMERO PLASTICO EM PVC REFORCADO COM MASSA NITRÍLICA; SEM FORRO; COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
7	15,0000	PAR	BOTA DE PVC CANO MEDIO NA COR BRANCA NUM. 38 - BOTA NUMERO 38 COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, UM COMPOSTO RESISTENTE A ABRASAO, A SANGUE, ACIDOS GRAXOS; CANO MEDIO (28 CM) ; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA; NA COR BRANCA, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
8	20,0000	PAR	BOTA DE PVC CANO MEDIO NA COR BRANCA NUM. 39 - BOTA DE PVC, Nº 39, CANO MEDIO (28CM), NA COR BRANCA, CONTENDO POLIMERO PLASTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA, TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA, COMPOSTO RESISTENTE

			A ABRASAO, A SANGUE, ACIDOS GRAXOS; SOLADO ANTIDERRAPANTE CONTENDO POLÍMERO PLASTICO EM PVC REFORCADO COM MASSA NITRÍLICA; SEM FORRO; COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
9	20,0000	PAR	BOTA DE PVC CANO MEDIO NA COR BRANCA NUM. 40 - BOTA NUMERO 40 COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, UM COMPOSTO RESISTENTE A ABRASAO, A SANGUE, ACIDOS GRAXOS; CANO MEDIO (28 CM) ; TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA; NA COR BRANCA, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
10	20,0000	PAR	BOTA DE PVC CANO MEDIO NA COR BRANCA NUM. 41 - BOTA DE PVC, Nº 41, CANO MEDIO (28CM), NA COR BRANCA, CONTENDO POLIMERO PLASTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA, TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA, COMPOSTO RESISTENTE A ABRASAO, A SANGUE, ACIDOS GRAXOS; SOLADO ANTIDERRAPANTE CONTENDO POLÍMERO PLASTICO EM PVC REFORCADO COM MASSA NITRÍLICA; SEM FORRO; COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
11	15,0000	PAR	BOTA DE PVC CANO MEDIO NA COR BRANCA NUM. 42 - BOTA DE PVC, Nº 42, CANO MEDIO (28CM), NA COR BRANCA, CONTENDO POLIMERO PLASTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA, TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA, COMPOSTO RESISTENTE A ABRASAO, A SANGUE, ACIDOS GRAXOS; SOLADO ANTIDERRAPANTE CONTENDO POLÍMERO PLASTICO EM PVC REFORCADO COM MASSA NITRÍLICA; SEM FORRO; COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
12	10,0000	PAR	BOTA DE PVC CANO MEDIO NA COR BRANCA NUM. 43 - BOTA DE PVC, Nº 43, CANO MEDIO (28CM), NA COR BRANCA, CONTENDO POLIMERO PLASTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA, TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA, COMPOSTO RESISTENTE A ABRASAO, A SANGUE, ACIDOS GRAXOS; SOLADO ANTIDERRAPANTE CONTENDO POLÍMERO PLASTICO EM PVC REFORCADO COM MASSA NITRÍLICA; SEM FORRO; COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
13	10,0000	PAR	BOTA DE PVC CANO MEDIO NA COR BRANCA NUM. 44 - BOTA DE PVC, Nº 44, CANO MEDIO (28CM), NA COR BRANCA, CONTENDO POLIMERO PLASTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA, TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA, COMPOSTO RESISTENTE A ABRASAO, A SANGUE, ACIDOS GRAXOS; SOLADO ANTIDERRAPANTE CONTENDO POLÍMERO PLASTICO EM PVC REFORCADO COM MASSA NITRÍLICA; SEM FORRO; COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
14	12,0000	PAR	BOTINA DE SEGURANCA SEM BIQUEIRA DE ACO N.º 35 - BOTINA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA, ELASTICO; SEM BIQUEIRA DE ACO, PALMILHA EM COURO SISTEMA STROBEL; SOLADO EM POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
15	12,0000	PAR	BOTINA DE SEGURANCA SEM BIQUEIRA DE ACO N.º 36 - BOTINA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA, ELASTICO; SEM BIQUEIRA DE ACO, PALMILHA EM COURO SISTEMA STROBEL; SOLADO EM POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
16	12,0000	PAR	BOTINA DE SEGURANCA SEM BIQUEIRA DE ACO N.º 37 - BOTINA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA, ELASTICO; SEM BIQUEIRA DE ACO, PALMILHA EM COURO SISTEMA STROBEL; SOLADO EM POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
17	25,0000	PAR	BOTINA DE SEGURANCA SEM BIQUEIRA DE ACO N.º 38 - BOTINA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA, ELASTICO; SEM BIQUEIRA DE ACO, PALMILHA

			EM COURO SISTEMA STROBEL; SOLADO EM POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
18	45,0000	PAR	BOTINA DE SEGURANCA SEM BIQUEIRA DE ACO N.º 39 - BOTINA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA, ELASTICO; SEM BIQUEIRA DE ACO, PALMILHA EM COURO SISTEMA STROBEL; SOLADO EM POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
19	45,0000	PAR	BOTINA DE SEGURANCA SEM BIQUEIRA DE ACO N.º 40 - BOTINA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA, ELASTICO; SEM BIQUEIRA DE ACO, PALMILHA EM COURO SISTEMA STROBEL; SOLADO EM POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
20	40,0000	PAR	BOTINA DE SEGURANCA SEM BIQUEIRA DE ACO N.º 41 - BOTINA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA, ELASTICO; SEM BIQUEIRA DE ACO, PALMILHA EM COURO SISTEMA STROBEL; SOLADO EM POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
21	40,0000	PAR	BOTINA DE SEGURANCA SEM BIQUEIRA DE ACO N.º 42 - BOTINA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA, ELASTICO; SEM BIQUEIRA DE ACO, PALMILHA EM COURO SISTEMA STROBEL; SOLADO EM POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
22	13,0000	PAR	BOTINA DE SEGURANCA SEM BIQUEIRA DE ACO N.º 43 - BOTINA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA, ELASTICO; SEM BIQUEIRA DE ACO, PALMILHA EM COURO SISTEMA STROBEL; SOLADO EM POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
23	4,0000	PAR	BOTINA DE SEGURANCA SEM BIQUEIRA DE ACO N.º 44 - BOTINA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA, ELASTICO; SEM BIQUEIRA DE ACO, PALMILHA EM COURO SISTEMA STROBEL; SOLADO EM POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
24	2,0000	PAR	BOTINA DE SEGURANCA SEM BIQUEIRA DE ACO N.º 45 - BOTINA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA, ELASTICO; SEM BIQUEIRA DE ACO, PALMILHA EM COURO SISTEMA STROBEL; SOLADO EM POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
25	6,0000	PAR	BOTINA DE SEGURANCA SEM BIQUEIRA PARA ELETRICISTAS N.º 38 - CALCADO OCUPACIONAL, TIPO BOTINA, COM CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, FECHAMENTO EM ELASTICO LATERAL, SEM BIQUEIRA DE PROTECAO, PALMILHA DE MONTAGEM MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE RESISTENTE A OLEOS COMBUSTÍVEIS, INJETADO DIRETO NO CABEDAL PARA USO ELETRICISTA. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA)
26	6,0000	PAR	BOTINA DE SEGURANCA SEM BIQUEIRA PARA ELETRICISTAS N.º 39 - CALCADO OCUPACIONAL, TIPO BOTINA, COM CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, FECHAMENTO EM ELASTICO LATERAL, SEM BIQUEIRA DE PROTECAO, PALMILHA DE MONTAGEM MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE RESISTENTE A OLEOS COMBUSTÍVEIS, INJETADO DIRETO NO CABEDAL PARA USO

			ELETRICISTA. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA)
27	6,0000	UND	BOTINA DE SEGURANCA SEM BIQUEIRA PARA ELETRICISTAS N.º 40 - CALCADO OCUPACIONAL, TIPO BOTINA, COM CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, FECHAMENTO EM ELASTICO LATERAL, SEM BIQUEIRA DE PROTECAO, PALMILHA DE MONTAGEM MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE RESISTENTE A OLEOS COMBUSTÍVEIS, INJETADO DIRETO NO CABEDAL PARA USO ELETRICISTA. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA). UNIDADE = PAR
28	6,0000	UND	BOTINA DE SEGURANCA SEM BIQUEIRA PARA ELETRICISTAS N.º 41 - CALCADO OCUPACIONAL, TIPO BOTINA, COM CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, FECHAMENTO EM ELASTICO LATERAL, SEM BIQUEIRA DE PROTECAO, PALMILHA DE MONTAGEM MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE RESISTENTE A OLEOS COMBUSTÍVEIS, INJETADO DIRETO NO CABEDAL PARA USO ELETRICISTA. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA). UNIDADE = PAR
29	6,0000	PAR	BOTINA DE SEGURANCA SEM BIQUEIRA PARA ELETRICISTAS N.º 42 - CALCADO OCUPACIONAL, TIPO BOTINA, COM CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, FECHAMENTO EM ELASTICO LATERAL, SEM BIQUEIRA DE PROTECAO, PALMILHA DE MONTAGEM MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE RESISTENTE A OLEOS COMBUSTÍVEIS, INJETADO DIRETO NO CABEDAL PARA USO ELETRICISTA. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA)
30	10,0000	PAR	CALCADO DE SEGURANCA Nº 38 TIPO TENIS EM EVA - BRANCO - CALCADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO NUMERO 38, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM EVA NO CABEDAL E SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PROTECAO DOS PES CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
31	25,0000	PAR	CALCADO DE SEGURANCA Nº 39 TIPO TENIS EM EVA - BRANCO - CALCADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO NUMERO 39, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM EVA NO CABEDAL E SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PROTECAO DOS PES CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
32	45,0000	PAR	CALCADO DE SEGURANCA Nº 40 TIPO TENIS EM EVA - BRANCO - CALCADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO NUMERO 40, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM EVA NO CABEDAL E SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PROTECAO DOS PES CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
33	45,0000	PAR	CALCADO DE SEGURANCA Nº 41 TIPO TENIS EM EVA - BRANCO - CALCADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO NUMERO 41, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM EVA NO CABEDAL E SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PROTECAO DOS PES CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
34	40,0000	PAR	CALCADO DE SEGURANCA Nº 42 TIPO TENIS EM EVA - BRANCO - CALCADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO NUMERO 42, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM EVA NO CABEDAL E SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PROTECAO DOS PES

			CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
35	40,0000	PAR	CALCADO DE SEGURANCA Nº 43 TIPO TENIS EM EVA - BRANCO - CALCADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO NUMERO 43, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM EVA NO CABEDAL E SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PROTECAO DOS PES CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
36	13,0000	PAR	CALCADO DE SEGURANCA Nº 44 TIPO TENIS EM EVA - BRANCO - CALCADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO NUMERO 44, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM EVA NO CABEDAL E SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PROTECAO DOS PES CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
37	40,0000	UND	CAPA DE CHUVA - TAMANHO M - CAPA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM PVC, TAMANHO M, COM FORRO DE POLIESTER, COM OU SEM PALA PARA PROTECAO DOS MEMBROS SUPERIORES COM MANGAS E CAPUZ, TOTALMENTE SOLDADA ELETRONICAMENTE, COM BOTAO DE PLASTICO. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
38	40,0000	UND	CAPA DE CHUVA ? TAMANHO G - CAPA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM PVC, TAMANHO G, COM FORRO DE POLIESTER, COM OU SEM PALA PARA PROTECAO DOS MEMBROS SUPERIORES COM MANGAS E CAPUZ, TOTALMENTE SOLDADA ELETRONICAMENTE, COM BOTAO DE PLASTICO. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
39	20,0000	UND	CAPA DE CHUVA TIPO MORCEGO TAMANHO G - CAPA DE CHUVA TIPO MORCEGO TAMANHO G CONFECCIONADAS EM PVC, SOLDADAS ELETRONICAMENTE, COM MANGAS TIPO MORCEGO , NA COR AMARELA.
40	20,0000	UND	CAPA DE CHUVA TIPO MORCEGO TAMANHO M - CAPA DE CHUVA TIPO MORCEGO TAMANHO M CONFECCIONADAS EM PVC, SOLDADAS ELETRONICAMENTE, COM MANGAS TIPO MORCEGO , NA COR AMARELA.
41	4,0000	UND	CAPACETE DE ELETRICISTA, TIPO I CLASSE B - CAPACETE DE SEGURANCA PARA ELETRICISTA, TIPO I - ABA TOTAL, CLASSE B (PARA USO GERAL, INCLUSIVE PARA TRABALHOS COM ENERGIA ELETRICA), NA COR AMARELA, COM CASCO CONFECCIONADO DE MATERIAL PLASTICO, QUE PODE SER COMBINADO COM AS SEGUINTE SUSPENSOES: SUSPENSAO STAZON COMPOSTA DE CARNEIRA INJETADA DE PLASTICO, COM PECA ABSORVENTE DE SUOR EM ESPUMA DE POLIESTER E COROA COMPOSTA DE DUAS CINTAS CRUZADAS MONTADAS EM QUATRO CLIPES DE PLASTICO E FIXADAS COM UMA COSTURA, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVES DE AJUSTE SIMPLES. SUSPENSAO FAZ-TRAC COMPOSTA DE CARNEIRA INJETADA EM PLASTICO, COM PECA ABSORVENTE DE SUOR EM ESPUMA DE POLIESTER E COROA COMPOSTA DE DUAS CINTAS CRUZADAS MONTADAS EM QUATRO ?CLIPES? DE PLASTICO E FIXADAS COM UMA COSTURA, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVES DE CATRACA (CREMALHEIRAS). O CAPACETE DE SEGURANCA COM JUGULAR PRESA AO CASCO. COMPOSTO DE SUPORTE PARA FIXACAO DA LANTERNA POSICIONADA NA PARTE FRONTAL DO CASCO DO CAPACETE E PRENDEDOR DO CABO DA BATERIA PRESO NA PARTE TRASEIRA DO CASCO. INSTRUcoes NO CORPO DO PRODUTO: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, A CLASSE, NUMERO DO CA E O MES E ANO DE FABRICACAO. INDICACAO QUE O CAPACETE ATENDE A NBR

			8221/2013. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
42	8,0000	UND	CAPACETE SEG ABA FRONTAL COM ABAFADOR RUÍDO PROTETOR FACIAL - CAPACETE DE SEGURANCA TIPO II - ABA FRONTAL, INJETADO EM PLASTICO, CLASSE A E B, COM FENDAS LATERAIS (SLOT) PARA ACOPLAGEM DE ACESSORIOS, NA COR AZUL. SUSPENSÃO COMPOSTA EM CARNEIRA INJETADA EM PLASTICO FIXA AO CASCO POR SEIS PONTOS DE ENCAIXE. A REGULAGEM DE TAMANHO DA SUSPENSÃO E FEITA POR MEIO DE AJUSTE SIMPLES. O CAPACETE COM JUGULAR PRESA AO CASCO. AO CAPACETE DEVE TER ACOPLADO O KIT ABAFADOR DE RUÍDOS COMPOSTO DE PROTETOR CIRCUM-AURICULAR, QUE E COMPOSTO DE DUAS CONCHAS DE MATERIAL RÍGIDO PREENCHIDAS COM ESPUMA FIXADAS A DUAS HASTES PLASTICAS MOVEIS (BASCULANTES) QUE, POR SUA VEZ, SE ENCAIXAM NAS FENDAS LATERAIS DO CASCO, ATENUACAO (NRR SF) DE 22 DECIBEIS (DB).CAPACETE COM PROTETOR FACIAL ACOPLADO E O CAPACETE COM SISTEMA SLOTS LATERAIS PARA PERFEITO ENCAICHE DO PROTETOR FACIAL. CONJUNTO DA MESMA MARCA. NO CORPO DO PRODUTO: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, A CLASSE, NUMERO DO CA E O MES E ANO DE FABRICACAO. INDICACAO QUE O CAPACETE ATENDE A NBR 8221/2013. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
43	12,0000	UND	CAPACETE SEG ABA FRONTAL ABAFADOR PROTETOR FACIAL TIPO TELA - CAPACETE DE SEGURANCA TIPO II - ABA FRONTAL, INJETADO EM PLASTICO, CLASSE B, COM FENDAS LATERAIS (SLOT) PARA ACOPLAGEM DE ACESSORIOS, NA COR AZUL. SUSPENSÃO COMPOSTA EM CARNEIRA INJETADA EM PLASTICO FIXA AO CASCO POR SEIS PONTOS DE ENCAIXE. A REGULAGEM DE TAMANHO DA SUSPENSÃO E FEITA POR MEIO DE AJUSTE SIMPLES. O CAPACETE COM JUGULAR PRESA AO CASCO. AO CAPACETE DEVE TER ACOPLADO O KIT ABAFADOR DE RUÍDOS COMPOSTO DE PROTETOR CIRCUM-AURICULAR, QUE E COMPOSTO DE DUAS CONCHAS DE MATERIAL RIGIDO PREENCHIDAS COM ESPUMA FIXADAS A DUAS HASTES PLASTICAS MOVEIS (BASCULANTES) QUE, POR SUA VEZ, SE ENCAIXAM NAS FENDAS LATERAIS DO CASCO, ATENUACAO (NRR SF) DE 22 DECIBEIS (DB).CAPACETE COM PROTETOR FACIAL ACOPLADO TIPO TELA CONSTITUIDO DE NYLON NA COR PRETA, TAMANHO 8 POLEGADAS. CONJUNTO DA MESMA MARCA. NO CORPO DO PRODUTO: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, A CLASSE, NUMERO DO CA E O MES E ANO DE FABRICACAO. INDICACAO QUE O CAPACETE ATENDE A NBR 8221/2013. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
44	25,0000	UND	CAPACETE SEG ABA FRONTAL AZUL ABAFADOR RUÍDO CLASSE A B - CAPACETE DE SEGURANCA TIPO II - ABA FRONTAL, INJETADO EM PLASTICO, CLASSE A E B, NA COR AZUL, COM FENDAS LATERAIS (SLOT) PARA ACOPLAGEM DE ACESSORIOS. SUSPENSÃO COMPOSTA EM CARNEIRA INJETADA EM PLASTICO FIXA AO CASCO POR SEIS PONTOS DE ENCAIXE. A REGULAGEM DE TAMANHO DA SUSPENSÃO E FEITA POR MEIO DE AJUSTE SIMPLES. O CAPACETE COM JUGULAR PRESA AO CASCO. AO CAPACETE DEVE TER ACOPLADO O KIT ABAFADOR DE RUIDOS COMPOSTO DE PROTETOR CIRCUM-AURICULAR, QUE E COMPOSTO DE DUAS CONCHAS DE MATERIAL RÍGIDO PREENCHIDAS COM ESPUMA FIXADAS A DUAS HASTES PLASTICAS MOVEIS (BASCULANTES) QUE, POR SUA VEZ, SE ENCAIXAM NAS FENDAS LATERAIS DO CASCO, ATENUACAO (NRR SF) DE 24 DECIBEIS (DB).CONJUNTO DA MESMA MARCA. ES NO CORPO DO PRODUTO: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, A CLASSE, NUMERO DO CA E O MES E ANO DE FABRICACAO. INDICACAO QUE O CAPACETE

			ATENDE A NBR 8221/2013. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
45	6,0000	UND	CAPACETE SEG ABA FRONTAL BRANCA ABAFADOR RUÍDO CLASSE A B - CAPACETE DE SEGURANCA TIPO II - ABA FRONTAL, INJETADO EM PLASTICO, CLASSE A E B, NA COR BRANCA, COM FENDAS LATERAIS (SLOT) PARA ACOPLAGEM DE ACESSORIOS, SUSPENSAO COMPOSTA EM CARNEIRA INJETADA EM PLASTICO FIXA AO CASCO POR SEIS PONTOS DE ENCAIXE. A REGULAGEM DE TAMANHO DA SUSPENSAO E FEITA POR MEIO DE AJUSTE SIMPLES. O CAPACETE COM JUGULAR PRESA AO CASCO. AO CAPACETE DEVE TER ACOPLADO O KIT ABAFADOR DE RUÍDOS COMPOSTO DE PROTETOR CIRCUM-AURICULAR, QUE E COMPOSTO DE DUAS CONCHAS DE MATERIAL RIGIDO PREENCHIDAS COM ESPUMA FIXADAS A DUAS HASTES PLASTICAS MOVEIS (BASCULANTES) QUE, POR SUA VEZ, SE ENCAIXAM NAS FENDAS LATERAIS DO CASCO, ATENUACAO (NRR SF) DE 24 DECIBEIS (DB).CONJUNTO DA MESMA MARCA. ES NO CORPO DO PRODUTO: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, A CLASSE, NUMERO DO CA E O MES E ANO DE FABRICACAO. INDICACAO QUE O CAPACETE ATENDE A NBR 8221/2013. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
46	50,0000	UND	CARTUCHO PARA VAPORES ORGANICOS (VO) E GASES ACIDOS (GA) - CARTUCHO PARA GASES ACIDOS (GA) E VAPORES ORGANICOS (VO) UTILIZADO EM RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA SEMI FACIAL. ESTE CARTUCHO DEVE SER DA MESMA MARCA DO RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR PECA SEMI FACIAL.
47	40,0000	UND	CONE DE SINALIZACAO NA COR LARANJA COM FAIXA REFLETIVA 75 CM - CONE DE SINALIZACO COM TAMANHO DE 75 CM, REFLETIVO LARANJA E BRANCO CONFORMIDADE NBR 15071.
48	40,0000	UND	CONJUNTO TAMPA E FILTRO PARA POEIRAS - CONJUNTO BASE TAMPA E FILTRO P2 POEIRAS. FILTRO MECANICO, PURIFICADOR DE AR DE SEGURANCA, CLASSE PFF 2, FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, POEIRAS E NEVOA. CONJUNTO BASE, TAMPA E FILTRO 2. TAMPA / GUARNICAO PARA ACOPLAR FILTROS QUÍMICOS, CONFECCIONADO EM PLASTICO RÍGIDO EM UMA UNICA PECA. COM CERTIFICADO DE APROVACAO. EQUIPAMENTO DA MESMA MARCA DO RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR PECA SEMI FACIAL COM CARTUCHO.
49	3,0000	UND	CORDA ESTATICA OU SEMI ESTATICA 11,5 MM X 25 M - CORDA ESTATICA 11,5 MM X 25 METROS LARANJA COM A ALMA CONFECCIONADA EM POLIAMIDA,FATOR QUE OFERECE EXCELENTE RESISTENCIA A TRACAO E A CAPA EM POLIESTER, QUE OFERECE TODA PROTECAO NECESSARIA A ALMA, DEVIDO A SUA RESISTENCIA A ABRASAO E PROTECAO CONTRA RAIOS UV. - CARACTERISTICAS: SUPER RESISTENTE A ABRASAO E TRACAO, SUPER MALEAVEL E BAIXO ALONGAMENTO; - RESISTENCIA: 30KN (3.300 KG TESTADO PELA FALCAO BAUER); - MATERIAL: 60% POLIESTER E 40% POLIAMIDA; - TRATAMENTO CONTRA RAIOS U.V; - EXPESSURA: 10,5 MILIMETROS; - PESO: 90 GRAMAS/METRO; - ALONGAMENTO: 2,6%; - VENDIDA POR METRO- NAO ABSORVE AGUACORDA ESTATICA OU SEMI ESTATICA 11,5 MM X 25 M
50	2,0000	UND	CORDA ESTATICA OU SEMI ESTATICA 11,5 MM X 50 M - CORDA ESTATICA 11,5 MM X 50 METROS LARANJA COM A ALMA CONFECCIONADA EM POLIAMIDA,FATOR QUE OFERECE EXCELENTE RESISTENCIA A TRACAO E A CAPA EM POLIESTER, QUE OFERECE TODA PROTECAO NECESSARIA A ALMA, DEVIDO A SUA RESISTENCIA A ABRASAO E PROTECAO CONTRA RAIOS UV. - CARACTERISTICAS: SUPER RESISTENTE A ABRASAO E

			TRACAO, SUPER MALEAVEL E BAIXO ALONGAMENTO; - RESISTENCIA: 30KN (3.300 KG TESTADO PELA FALCAO BAUER); - MATERIAL: 60% POLIESTER E 40% POLIAMIDA; - TRATAMENTO CONTRA RAIOS U.V; - EXPESSURA: 10,5 MILIMETROS; - PESO: 90 GRAMAS/METRO; - ALONGAMENTO: 2,6%; - VENDIDA POR METRO- NAO ABSORVE AGUA.CORDA ESTATICA OU SEMI ESTATICA 11,5 MM X 50 M
51	50,0000	MT	CORDIM DE 8 MM PARA CORDA 12 MM - CORDIM DE 8 MM PARA CORDA 12 MM, CORDA ESTATICA, UTILIZADA EM CONJUNTO COM MOSQUETOES E FREIOS, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA (NYLON) COM RESISTENCIA DE 1.200KG, COM CAPA TRANCADA COM 48 FIOS PARA PROTECAO DA CORDA CONTRA ABRASAO.CORDIM DE 8 MM PARA CORDA 12 MM
52	50,0000	UND	CORRENTE PLASTICA - CORRENTE PLASTICA ZEBRADA (PRETA E AMARELA) TAMANHO:10M.
53	40,0000	UND	FILTRO MECANICO P2 P/ RESPIRADOR MASCARA - FILTRO MECANICO P 2 PARA RESPIRADOR / MASCARA, CONTRA POEIRAS, NEVOAS E FUMOS E DEVE SER DA MESMA MARCA DO RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR PECA SEMI FACIAL. USADO PARA PROLONGAR A VIDA UTIL DOS CARTUCHOS/FILTROS VO E VO/GA. OFERECE MELHOR PROTECAO RESPIRATORIA AO USUARIO.
54	40,0000	RL	FITA ANTI DERRAPANTE - 5 M - FITA ANTIDERRAPANTE COM COLA ESPECIAL, DISPENSANDO VEDADOR DE BORDA E A COLA DE SAPATEIRO; EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, DE ALTA RESISTENCIA; COR: PRETA; DIMENSOES: 5 CM X 5 M.
55	4,0000	UND	KIT P/ TRABALHO EM ALTURA ELETRICISTA (ARAMIDA) - KIT PARA TRABALHO EM ALTURA CONTENDO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS DA MESMA MARCA: 01 CINTO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA P/ ELETRICISTA (ARAMIDA) + 01 TALABARTE DE SEGURANCA EM FORMA DE Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA P/ ELETRICISTA (ARAMIDA) + 01 TALABARTE DE POSICIONAMENTO P/ ELETRICISTA (ARAMIDA) + 01 TRAVA QUEDAS PARA CORDA 12 MM. CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, INTEGRADO COM CINTURAO ABDOMINAL, CONFECCIONADO EM FITA DE ARAMIDA DE 40 A 50MM DE LARGURA, TOTALMENTE AJUSTAVEL ATRAVES DE 5 FIVELAS DUPLAS, SEM PINO, EM ACO FORJADO, PRA REGULAGEM NOS SUSPENSORIOS, CINTURA E COXAS. PONTOS DE CONEXAO: UM PONTO DORSAL EM ACO FORJADO, UM PONTO PEITORAL EM ALCAS DE FITA PARA RETENCAO CONTRA QUEDA, DOIS PONTOS LATERAIS IGUAIS EM ACO FORJADO PARA POSICIONAMENTO, ALMOFADA LOMBAR EM POLIAMIDA, CERTIFICADO DE APROVACAO (CA). TALABARTE DE SEGURANCA EM FORMA DE Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, CONFECCIONADO EM PARA-ARAMIDA, COM LARGURA ENTRE 45 E 50 MM, DOTADO DE 3 MOSQUETOES DE SEGURANCA DE DUPLA TRAVA, CONFECCIONADOS EM ACO, SENDO DOIS NAS EXTREMIDADES E UM JUNTO AO ABSORVEDOR DE ENERGIA, AMBOS FIXOS ATRAVES DE COSTURA REFORCADA. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA). TALABARTE DE POSICIONAMENTO EM TECIDO SIMPLES COM 1" FITA DE POLIESTER, COMPRIMENTO AJUSTAVEL E GANCHOS DE ENGATE EM CADA EXTREMIDADE X 1,8 M (6 PES). COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA). EQUIPAMENTO TRAVA-QUEDA CONFECCIONADO EM ACO INOX DOTADO DE DUAS TRAVA DE SEGURANCA PARA EVITAR ABERTURA ACIDENTAL. POSSUIR REGULAGEM POR MOLA QUE PRENDE O EQUIPAMENTO SOBRE A CORDA COM TENSAO DE RUPTURA SUPERIOR A 15KN. A FITA E COSTURADA COM FIO SINTETICO DE ALTA RESISTENCIA EM COR CONTRASTANTE PARA FACILITAR A INSPECAO, DOTADO DE CONECTOR COM

			TRAVA DUPLA DE SEGURANCA E CAPACIDADE DE RUPTURA SUPERIOR A 22KN. ALCAS DE CONEXAO DO LADO DO CONECTOR E DO TRAVA-QUEDA SAO PROTEGIDAS COM FITA TUBULAR PARA PREVENIR O DESGASTE DA FITA ESTRUTURAL, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
56	15,0000	UND	LANTERNA DE CABECA DE LED C/ TIRA P/ CAPACETE DE PROTECAO - LANTERNA DE CABECA DE LED COM TIRA PARA CAPACETE DE PROTECAO, COM TIRA DE SILICONE ANTIDESLIZANTE MANTEM A LANTERNA FIRMEMENTE PRESA AO CAPACETE DE PROTECAO. FONTE DE ENERGIA: PILHA COMUM OU RECARREGAVEL.
57	6,0000	UND	LANTERNA DE LED RECARREGAVEL - LANTERNA DE LED RECARREGAVEL, LAMPADA: 4 LED'S SUPER BRILHANTE; LUMENS: 300.00 (BAIXO), 710.0 (ALTO); PILHAS: BATERIA RECARREGAVEL 4D NIMH; AUTONOMIA: 7.75 HORAS (BAIXO), 1.75 HORA (ALTO); MODOS DE ILUMINACAO: BAIXO, ALTO E PISCA-PISCA; CABECA AJUSTAVEL COM GIRO DE 120°; ALCANCE DO FOCO DE 420 METROS; A PROVA DE CHUVA E INTEMPERIES; A PROVA D'AGUA.
58	160,0000	PAR	LUVA DE ALGODAO PIGMENTADA - LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA EM FIOS DE ALGODAO E POLIESTER, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, PUNHO COM ELASTICO. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
59	200,0000	PAR	LUVA DE LATEX BORRACHA NATURAL TAMANHO G - LUVA DE SEGURANCA, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SEM REVESTIMENTO INTERNO, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (NA PALMA E NOS DEDOS), COR NATURAL. LUVA DE SEGURANCA EM PARES, 100% BORRACHA LATEX DE ALTA RESISTENCIA; EXCELENTE RESISTENCIA A ABRASAO, RASGOS E PERFURACOES, ALEM DE UMA EXCELENTE RESISTENCIA A TRACAO E OTIMA SENSIBILIDADE; RESISTENCIA A ACIDOS, SAIS, CAUSTICOS, DETERGENTES, ALCOOIS, PRODUTOS ALCALINOS, GORDURAS ANIMAIS E OLEOS VEGETAIS: PUNHO COM VEROLA PARA PROTECAO CONTRA ESCORRIMENTOS DE LÍQUIDOS NO INTERIOR DA LUVA; LUVA COM PUNHO LONGO E SEM FORRO; EXPESSURA MÍNIMA DE 0,55 MM, ESPECIAL TRATAMENTO CONTRA BACTERIAS E FUNGOS PARA PROTECAO CONTRA ALERGIAS E IRRITACAO DA PELE; ANTIDERRAPANTE EXTRA NA PALMA, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
60	200,0000	PAR	LUVA DE LATEX BORRACHA NATURAL TAMANHO M - LUVA DE SEGURANCA, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SEM REVESTIMENTO INTERNO, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (NA PALMA E NOS DEDOS), COR NATURAL. LUVA DE SEGURANCA EM PARES, 100% BORRACHA LATEX DE ALTA RESISTENCIA; EXCELENTE RESISTENCIA A ABRASAO, RASGOS E PERFURACOES, ALEM DE UMA EXCELENTE RESISTENCIA A TRACAO E OTIMA SENSIBILIDADE; RESISTENCIA A ACIDOS, SAIS, CAUSTICOS, DETERGENTES, ALCOOIS, PRODUTOS ALCALINOS, GORDURAS ANIMAIS E OLEOS VEGETAIS: PUNHO COM VEROLA PARA PROTECAO CONTRA ESCORRIMENTOS DE LÍQUIDOS NO INTERIOR DA LUVA; LUVA COM PUNHO LONGO E SEM FORRO; EXPESSURA MÍNIMA DE 0,55 MM, ESPECIAL TRATAMENTO CONTRA BACTERIAS E FUNGOS PARA PROTECAO CONTRA ALERGIAS E IRRITACAO DA PELE; ANTIDERRAPANTE EXTRA NA PALMA, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
61	200,0000	PAR	LUVA DE LATEX BORRACHA NATURAL TAMANHO P - LUVA DE SEGURANCA, TAMANHO P, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SEM REVESTIMENTO INTERNO, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (NA PALMA E NOS DEDOS), COR

			NATURAL. LUVA DE SEGURANCA EM PARES, 100% BORRACHA LATEX DE ALTA RESISTENCIA; EXCELENTE RESISTENCIA A ABRASAO, RASGOS E PERFURACOES, ALEM DE UMA EXCELENTE RESISTENCIA A TRACAO E OTIMA SENSIBILIDADE; RESISTENCIA A ACIDOS, SAIS, CAUSTICOS, DETERGENTES, ALCOOIS, PRODUTOS ALCALINOS, GORDURAS ANIMAIS E OLEOS VEGETAIS: PUNHO COM VEROLA PARA PROTECAO CONTRA ESCORRIMENTOS DE LÍQUIDOS NO INTERIOR DA LUVA; LUVA COM PUNHO LONGO E SEM FORRO; EXPESSURA MÍNIMA DE 0,55 MM, ESPECIAL TRATAMENTO CONTRA BACTERIAS E FUNGOS PARA PROTECAO CONTRA ALERGIAS E IRRITACAO DA PELE; ANTIDERRAPANTE EXTRA NA PALMA, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
62	200,0000	PAR	LUVA DE LATEX BORRACHA NATURAL TAMANHO XG - LUVA DE SEGURANCA, TAMANHO XG, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SEM REVESTIMENTO INTERNO, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (NA PALMA E NOS DEDOS), COR NATURAL. LUVA DE SEGURANCA EM PARES, 100% BORRACHA LATEX DE ALTA RESISTENCIA; EXCELENTE RESISTENCIA A ABRASAO, RASGOS E PERFURACOES, ALEM DE UMA EXCELENTE RESISTENCIA A TRACAO E OTIMA SENSIBILIDADE; RESISTENCIA A ACIDOS, SAIS, CAUSTICOS, DETERGENTES, ALCOOIS, PRODUTOS ALCALINOS, GORDURAS ANIMAIS E OLEOS VEGETAIS: PUNHO COM VEROLA PARA PROTECAO CONTRA ESCORRIMENTOS DE LÍQUIDOS NO INTERIOR DA LUVA; LUVA COM PUNHO LONGO E SEM FORRO; EXPESSURA MÍNIMA DE 0,55 MM, ESPECIAL TRATAMENTO CONTRA BACTERIAS E FUNGOS PARA PROTECAO CONTRA ALERGIAS E IRRITACAO DA PELE; ANTIDERRAPANTE EXTRA NA PALMA, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
63	5,0000	UND	LUVA DE MALHA DE ACO COM FECHAMENTO EM NYLON ? TAMANHO PP - LUVA DE MALHA DE ACO INOXIDAVEL, COM 05 DEDOS CONFECCIONADOS EM ELOS DE ACO INOX ENTRELACADOS (MALHA DE ACO INOX); COM BRACELETE CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTETICO, NA COR BRANCO, AJUSTAVEL ATRAVES DE PRESILHAS METALICAS; AMBIDESTRA; ALTA RESISTENCIA A CORTES DE FACA; ESPESSURA: 0,55MM, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
64	5,0000	UND	LUVA DE MALHA DE ACO TAM. P COM FECHAMENTO EM NYLON - LUVA DE MALHA DE ACO INOXIDAVEL TAMANHO P, COM 05 DEDOS CONFECCIONADOS EM ELOS DE ACO INOX ENTRELACADOS (MALHA DE ACO INOX); COM BRACELETE CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTETICO, NA COR BRANCO, AJUSTAVEL ATRAVES DE PRESILHAS METALICAS; AMBIDESTRA; ALTA RESISTENCIA A CORTES DE FACA; ESPESSURA: 0,55MM, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA)
65	100,0000	PAR	LUVA DE VAQUETA - LUVA DE VAQUETA ? LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM VAQUETA, REFORCO INTERNO EM VAQUETA NA PALMA, DORSO PARA AJUSTES. PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
66	4,0000	PAR	LUVA DE VAQUETA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA - LUVA DE VAQUETA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA, DE COURO BOVINO MACIA E FLEXIVEL, CURTIDA AO CROMO, COR NATURAL, CORTE ESTILO MONTPELIER (NAO REVERSIVEL), COM FORCHETAS, PUNHO DE 15 CM EM RASPA; REFORCO DO TIPO MEIA-LUA DE PROTECAO. PROTECAO DAS LUAS DE BORRACHA ISOLANTES DE ALTA TENSÃO USADAS EM TRABALHOS. PROTECAO DAS LUVAS DE BORRACHA ISOLANTES DE ALTA TENSÃO USADAS EM TRABALHOS EM ELETRICIDADE. COM

			CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
67	50,0000	PAR	LUVA EM POLIETILENO P/ PROTECAO CONTRA AGENTES MECANICOS- G - LUVA DE SEGURANCA PARA PROTECAO CONTRA AGENTES MECANICOS CONFECCIONADA EM POLIETILENO, REVESTIMENTO NITRILICO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, DEDOS E DORSO DOS DEDOS. PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. COM NÍVEIS DE DESEMPENHO 4243 OU 4343. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA). TAMANHO G.
68	50,0000	PAR	LUVA EM POLIETILENO P/ PROTECAO CONTRA AGENTES MECANICOS-M - LUVA DE SEGURANCA PARA PROTECAO CONTRA AGENTES MECANICOS CONFECCIONADA EM POLIETILENO, REVESTIMENTO NITRILICO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, DEDOS E DORSO DOS DEDOS. PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. COM NÍVEIS DE DESEMPENHO 4243 OU 4343. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA). TAMANHO M.
69	50,0000	PAR	LUVA EM POLIETILENO P/ PROTECAO CONTRA AGENTES MECANICOS - P - LUVA DE SEGURANCA PARA PROTECAO CONTRA AGENTES MECANICOS CONFECCIONADA EM POLIETILENO, REVESTIMENTO NITRILICO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, DEDOS E DORSO DOS DEDOS. PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. COM NÍVEIS DE DESEMPENHO 4243 OU 4343. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA). TAMANHO P.
70	200,0000	CX	LUVA NITRILICA DESCARTAVEL G COR AZUL - LUVA NITRÍLICA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA COM ANTIDERRAPANTE. RESISTENCIA MECANICA A RASGOS E PERFURACOES 3 VEZES MAIOR DO QUE O LATEX OU VINIL/PVC. SAO PRODUZIDAS COM 100% DE BORRACHA NITRÍLICA. NAO HA CERA, PLASTIFICANTE OU SILICONE EM SUA FORMULACAO, OS QUAIS PODEM OCASIONAR CONTAMINACAO NO MANUSEIO OU FABRICACAO DE DIVERSOS PRODUTOS. PROTEGE CONTRA RESPINGOS DE QUÍMICOS. POSSUEM BAINHA PARA A PROTECAO DO PULSO. NAO CONTEM TALCO, AMIDO OU PROTEÍNAS PARA EVITAR IRRITACAO NAS MAOS DO USUARIO. COM REGISTRO NA ANVISA, RECOMENDADO PARA USO MEDICO HOSPITALAR. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).ENVIAR AMOSTRA.
71	250,0000	CX	LUVA NITRILICA DESCARTAVEL M COR AZUL - LUVA NITRÍLICA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA COM ANTIDERRAPANTE. RESISTENCIA MECANICA A RASGOS E PERFURACOES 3 VEZES MAIOR DO QUE O LATEX OU VINIL/PVC. SAO PRODUZIDAS COM 100% DE BORRACHA NITRÍLICA. NAO HA CERA, PLASTIFICANTE OU SILICONE EM SUA FORMULACAO, OS QUAIS PODEM OCASIONAR CONTAMINACAO NO MANUSEIO OU FABRICACAO DE DIVERSOS PRODUTOS. PROTEGE CONTRA RESPINGOS DE QUÍMICOS. POSSUEM BAINHA PARA A PROTECAO DO PULSO. NAO CONTEM TALCO, AMIDO OU PROTEÍNAS PARA EVITAR IRRITACAO NAS MAOS DO USUARIO. COM REGISTRO NA ANVISA, RECOMENDADO PARA USO MEDICO HOSPITALAR. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).ENVIAR AMOSTRA.
72	250,0000	CX	LUVA NITRILICA DESCARTAVEL P NA COR AZUL - LUVA NITRÍLICA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA COM ANTIDERRAPANTE. RESISTENCIA MECANICA A

			RASGOS E PERFURACOES 3 VEZES MAIOR DO QUE O LATEX OU VINIL/PVC. SAO PRODUZIDAS COM 100% DE BORRACHA NITRÍLICA. NAO HA CERA, PLASTIFICANTE OU SILICONE EM SUA FORMULACAO, OS QUAIS PODEM OCASIONAR CONTAMINACAO NO MANUSEIO OU FABRICACAO DE DIVERSOS PRODUTOS. PROTEGEM CONTRA RESPINGOS DE QUÍMICOS. POSSUEM BAINHA PARA A PROTECAO DO PULSO. NAO CONTEM TALCO, AMIDO OU PROTEÍNAS PARA EVITAR IRRITACAO NAS MAOS DO USUARIO. COM REGISTRO NA ANVISA, RECOMENDADO PARA USO MEDICO HOSPITALAR. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).ENVIAR AMOSTRA.
73	12,0000	PAR	LUVA P/ PROTECAO CONTRA AGENTES TERMICOS -MODELO CINCO DEDOS - LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODAO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, FORRACAO DESTACAVEL, COM UMA CAMADA EM FIBRA DE POLIESTER E UMA CAMADA DE TECIDO DE ALGODAO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, MODELO CINCO DEDOS, COM COSTURA EM PARA-ARAMIDA. COMPRIMENTO DE 45 CM. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
74	3,0000	PAR	LUVA PARA ALTA TENSAO - LUVA DE SEGURANCA, ISOLANTE DE BORRACHA TIPO II, NA COR PRETA E COM ORLAS, NA CLASSE 2 - TENSAO MAXIMA DE USO 17.000 VOLTS COM FAIXA AMARELHO LOCALIZADA NO DORSO DA LUVA, PROXIMO A ORLA, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
75	3,0000	PAR	LUVA PARA BAIXA TENSAO - LUVA DE SEGURANCA, ISOLANTE DE BORRACHA TIPO II, NA COR PRETA E COM ORLAS, NA CLASSE 0 - TENSAO MAXIMA DE USO 1.000 VOLTS COM FAIXA VERMELHA LOCALIZADA NO DORSO DA LUVA, PROXIMO A ORLA, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
76	12,0000	PAR	LUVA PARA PROTECAO CONTRA AGENTES TERMICOS - MAO DE GATO - LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODAO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, FORRACAO DESTACAVEL, COM UMA CAMADA EM FIRA DE POLIESTER E UMA CAMADA DE TECIDO DE ALGODAO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, MODELO DOIS DEDOS (MAO DE GATO), REFORCO EM ARAMIDA, COSTURAS EM PARA-ARAMIDA. COMPRIMENTO DE 45 CM. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
77	8,0000	UND	LUVA SEG CONTRA AGENTES TERMICOS ALTA TEMPERATURA - SILICONE - LUVA DE SEGURANCA CONTRA AGENTES TERMICOS ALTA TEMPERTURA EM SILICONE TOTALMENTE IMPERMEAVEL PARA TEMPERATURAS ATE 250°C EM ATIVIDADES INTERMITENTES, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
78	3,0000	PAR	LUVA SEG. CONTRA AGENTES TERMICOS ALTA TEMPERATURA ARAMAMIDA - LUVA DE SEGURANCA CONTRA AGENTES TERMICOS, TRICOTADA SEM COSTURA, AMBIDESTRA, CONFECCIONADA EM GRAFATEX DE FIBRA ARAMIDA, EM UMA UNICA PECA, ANATOMICA, RETARDANTE A CHAMAS, COM FORRO INTERNO DE LA OU FELTRO, COM COMPRIMENTO DE 50 CM, COM PUNHO DE RASPA DE 20 CM COM OU SEM FORRO DE FELTRO OU LA, APROPRIADA PARA ALTAS TEMPERATURAS, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
79	10,0000	UND	MANGOTE DE SEGURANCA - MANGOTE DE SEGURANCA CONFECCIONADO COM QUATRO FIOS DE ARAMIDA, COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, PUNHO COM LASTEX E ELASTICO, E VELCRO NA PARTE SUPERIOR PARA AJUSTE. COMPRIMENTO DE 10 CM ATE 80 CM. . COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
80	1,0000	UND	MASCARA DE SOLDA TIPO ESCURECIMENTO AUTOMATICO - MASCARA DE SOLDA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM

			PLASTICO POLIAMIDA PARA PROTECAO DO ROSTO, PARTE DA CABECA E DO PESCOCO DO OPERADOR DE SOLDA; ACOPLADA EM SUPORTE DO TIPO CARNEIRA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO, COM SISTEMA DE AJUSTE AO DIAMETRO DA CABECA DO USUARIO POR PRESSAO, FIXADA NA MASCARA ATRAVES DE PARAFUSO PLASTICO COM FRICCAO, REGULAGEM DE ANGULO DE FIXACAO E DISTANCIA; ENCAIXE PARA FILTRO DE LUZ DE ESCURECIMENTO AUTOMATICO; MOLDURA EXTERNA FRONTAL INJETADA EM PLASTICO POLICARBONATO TRANSPARENTE PARA PROTECAO DO FILTRO DE LUZ. FILTRO DE LUZ DE ESCURECIMENTO AUTOMATICO CONSTITUIDO DE CONJUNTO DE LAMINAS DE VIDRO SOBREPOSTAS, ELEMENTOS POLARIZADORES DE CRISTAL LÍQUIDO E FILTRO DE INTERFERENCIA PARA UV/IV; MONTADO EM UM CASSETE PLASTICO, COM PLACA DE PROTECAO DE SEGURANCA INTERNA PARA PROTECAO DO ROSTO DO USUARIO. FILTRO DE LUZ COM SISTEMA ELETRONICO DE ESCURECIMENTO AUTOMATICO, PROPORCIONANDO ESCURECIMENTO UNIFORME, COM TONALIDADES VARIÁVEIS DE 8 A 12; AJUSTE DE SENSIBILIDADE PARA O SENSOR DE ESCURECIMENTO E RETARDAMENTO DE MUDANCA DE ESTADO DE ESCURO PARA CLARO. EQUIPAMENTO PARA PROTECAO DOS OLHOS E FACE DO USUARIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS, RADIAÇÕES PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA PROVENIENTE DE SERVIÇOS DE SOLDAGEM. COM VISORES PANORAMICOS LATERAIS; COM TROCA DE BATERIAS; CARNEIRA COM SISTEMA DE CATRACA BASCULANTE AJUSTAVEL AO DIAMETRO DA CABECA DO USUARIO, COM AJUSTE DE ALTURA E DISTANCIA DA FACE, FIXADA ATRAVES DE PARAFUSO PLASTICO COM FRICCAO; ABERTURA INTERNA DE VENTILACAO E DIFUSAO DE DIOXIDO DE CARBONO DA RESPIRACAO. TEMPO MINIMO PARA A COMUTACAO DEVE SE DE PELO MENOS 5 MILESIMOS DE SEGUNDO (MS). COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).MASCARA DE SOLDA TIPO ESCURECIMENTO AUTOMATICO
81	150,0000	UND	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR AMPLA VISAO - OCULOS DE PROTECAO ? LENTES INCOLOR EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO AINT-RISCO E ANTIEMBACANTE. ARMACAO CINZA RECOBERTA COM SILICONE. TIRANTE ELASTICO REGULAVEL, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA). ENVIAR AMOSTRA NA PROPOSTA. ENVIAR AMOSTRA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA.
82	45,0000	UND	OCULOS DE PROTECAO LENTE CINZA - OCULOS DE PROTECAO LENTE CINZA, EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SOLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAQUMENTOS DE MADEIRA, RESPINGOS DE MATERIAL BIOLOGICO; LENTES CINZA RAYBAN EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS E ANTI-EMBACANTE; APOIO NASAL E PROTECAO LATERAL NO MESMO MATERIAL DA LENTE, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
83	20,0000	UND	OCULOS PLUMBIFERO PROTECAO FRONTAL E LATERAL 0,75 MM PB - OCULOS DE PROTECAO FRONTAL E LATERAL FABRICADO COM ARMACAO DE ACRILICO E LENTES DE VIDRO PLUMBIFERO COM ESPESSURA DE 3,5 MM A 4,0 MM, COM EQUIVALENCIA DE 0,75 MM DE CHUMBO. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
84	40,0000	UND	PEDESTAL ZEBRADO - PEDESTAL ZEBRADO, PRETO E AMARELO, COM GANCHOS METALICOS E CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO.

85	5,0000	PAR	PERNEIRA DE SEGURANCA - PERNEIRA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTETICO (BIDIM 04 MM), COSTURADA ELETRONICAMENTE E COM FECHAMENTO NAS EXTREMIDADES POR MEIO DE TIRAS EM MATERIAL SINTETICO; CONSTITUIDA DE TRES OU CINCO TALAS PARA PROTECAO FRONTAL E LATERAL, PODENDO SER CURTAS OU LONGAS, EM ACO OU POLIETILENO, COSTURADAS ELETRONICAMENTE, COM OU SEM PROTECAO DE POLIETILENO NO JOELHO COSTURADA ELETRONICAMENTE, COM OU SEM PROTECAO DE METATARSO DE ACO OU POLIETILENO, FIXADO POR ALCA DE POLIESTER E FECHO PARA REGULAGEM PRESOS POR REBITE. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
86	5,0000	UND	PLACA DE SINALIZACAO ?ATENCAO ACESSO RESTRITO? - PLACA DE SINALIZACAO ?ATENCAO ACESSO RESTRITO?, EM COR FORTE (AMARELO OU LARANJA) PARA QUE OS FUNCIONARIOS OU VISITANTES REALMENTE FIQUEM ATENTOS PARA RISCOS E PROCEDIMENTOS EXISTENTES NO AMBIENTE. PRODUZIDA EM PVC 1MM. COM ADESIVO DUPLA-FACE PARA FIXACAO EM QUALQUER SUPERFICIE ASSIM FICANDO FACIL A INSTALACAO SEM USO DE MAQUINAS E FUROS. EM ADESIVO - 150MM X 200MM
87	25,0000	UND	PLACA SINAL PERIGO PROIBIDA ENTRADA RISCO MORTE ESPACO CONFI - PLACA DE SINALIZACAO ?PERIGO ? PROIBIDA A ENTRADA, RISCO DE MORTE, ESPACO CONFINADO? TAMANHO 20 X 30 CMPLACA SINAL PERIGO PROIBIDA ENTRADA RISCO MORTE ESPACO CONFI
88	250,0000	UND	PROTETO FACIAL ACRILICO COROA EM E.V.A - PROTETOR FACIAL DE SEGURANCA, CONSTITUÍDO DE COROA EM EVA, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVES DE AJUSTE SIMPLES . O VISOR E PRESO A COROA POR MEIO DE PRESILHAS PLASTICAS . PROTETOR COM VISOR INCOLOR.
89	30,0000	UND	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE TIPO PLUG COM CORDAO ALGODAO - PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG DE INSERCAO; PLUG DE SILICONE COM CORDAO DE ALGODAO. ATENUACAO (NRRSF) DE 18 DECIBEIS (DB), COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
90	30,0000	UND	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA - PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA, PROTETOR AUDITIVO CIRCUM-AURICULAR, ATENUACAO (NRR SF) DE 24 DECIBEIS (DB) FORMADO POR HASTE CONSTITUIDA DE MATERIAL PLASTICO EM FOMA DE ARCO, COM UMA FENDA RETANGULAR DE APROXIMADAMENTE 45 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE LARGURA EM AMBAS EXTREMIDADES, O QUE POSSIBILITA O AJUSTE, COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
91	10,0000	UND	PROTETOR DE TIREOIDE TIPO VISEIRA 0,5 MM PB - PROTETOR DE TIREOIDE TIPO VISEIRA COM EQUIVALENCIA EM CHUMBO DE 0,50 MM PB, COM FECHO EM VELCRO AJUSTAVEL NA NUCA. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
92	15,0000	L	PROTETOR SOLAR FATOR 30 - BISNAGA 120G OU 120ML
93	3,0000	PAR	RADIO COMUNICADOR PORTATIL - RADIO COMUNICADOR PORTATIL, A PROVA DE AGUA E POEIRA, ALCANCE 9,6 KM, COM BASES CARREGADORAS INDEPENDENTES, PRENDEDOR DE CINTO, 26 OU MAIS CANAIS DE OPERACAO, 8 NÍVEIS DE VOLUME DE AUDIO, BIPE INDICADOR DE CAMBIO, VARREDURA DE CANAL, COR DE FACIL VISUALIZACAO, BIVOLTRADIO COMUNICADOR PORTATIL
94	30,0000	PAR	RESP. PURIFICADOR DE AR TIPO PECA SEMI FACIAL COM CARTUCHO - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANCA TIPO PECA SEMI FACIAL COM CARTUCHO FILTRO QUÍMICO VO E GA, COM CORPO CONFECCIONADO EM BORRACHA OU SILICONE NA COR PRETA. COM UMA VALVULA DE EXALACAO. O CORPO DA PECA POSSUI UMA ABERTURA EM

			SUA PARTE CENTRO-INFERIOR POSSUI UM DISPOSITIVO PLASTICO PRETO, DOTADO DE UMA VALVULA DE INALACAO EM SUA PARTE TRASEIRA E DE UM BOCAL COM ROSCA INTERNA E ANEL DE VEDACAO DE BORRACHA, EM SUA PARTE DIANTEIRA, ONDE SAO ROSQUEADOS OS FILTROS QUÍMICOS. O RESPIRADOR POSSUI, NA PARTE CENTRAL DO SEU CORPO UM PONTO (SALIENCIA) PARA O ENCAIXE DE UMA PLACA METALICA (ALUMÍNIO MOLDAVEL) DE QUATRO PONTAS FLUTUANTES. NAS EXTREMIDADES DAS PONTAS FLUTUANTES ESTAO PRESAS QUATRO FIVELAS PRETAS, ATRAVES DAS QUAIS PASSAM AS PONTAS DE DOIS TIRANTES ELASTICOS AJUSTAVEIS NA COR PRETA: UM TIRANTE LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR E O OUTRO NA PARTE INFERIOR NO TIRANTE LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR E O OUTRO, NA PARTE INFERIOR. NO TIRANTE LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR, ENCONTRAM-SE COSTURADAS DUAS ALCAAS PLASTICAS PARA ENCAIXE NA CABECA DO USUARIO E NO TIRANTE LOCALIZADO NA PARTE INFERIOR, UMA FIVELA DE FECHAMENTO ONDE ESTA PRESA UMA ETIQUETA CONTENDO ADVERTENCIAS DE USO. CARTUCHO PARA VAPORES ORGANICOS E GASES ACIDOS. SE O TIPO FILTRO UTILIZADO E FILTRO QUÍMICO TIPO CLASSE 1 EM CONJUNTO COM O TIPO MECANICO (COMBINADO) UM ANEL DE BORRACHA NA COR PRETA DEVE ACOMPANHAR O RESPIRADOR PARA FIXAR O FILTRO MECANICO SOBRE O FILTRO QUIMICO. COM FILTRO MECANICO (BASE E TAMPA) PARA ACOPLAR AO RESPIRADOR. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
95	900,0000	UND	RESPIRADOR PFF2 VO COM CARVAO ATIVADO COM VALVULA DOBRAVEL - RESPIRADOR PFF2 VO COM CARVAO ATIVADO COM VALVULA DOBRAVEL, RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANCA, TIPO PECA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS, PARA VAPORES ORGANICOS, COM FORMATO DOBRAVEL, SOLDA ULTRA-SONICA EM TODO SEU PERIMETRO, TAMANHO UNICO, APRESENTANDO FACE EXTERNA NA COR AZUL E INTERNA (QUE FICA EM CONTATO COM A FACE DO USUARIO) NA COR BRANCA OU BEGE. POSSUI UMA CAMADA EXTERNA EM NAO TECIDO, UMA CAMADA CONFECCIONADA EM MANTA IMPREGNADA COM CARVAO ATIVADO, UMA CAMADA EM MATERIAL FILTRANTE COM TRATAMENTO ELETROSTATICO E OUTRA, QUE FICA EM CONTATO COM O ROSTO DO USUARIO, DE MATERIAL TIPO NAO TECIDO. NAS LATERAIS EXTERNAS DO RESPIRADOR SAO FIXADAS DUAS PRESILHAS DE MATERIAL PLASTICO PRETO, UMA DE CADA LADO, ATRAVES DAS QUAIS PASSA UMA FITA ELASTICA BRANCA, ENTRELACADA NAS PRESILHAS, PERFAZENDO UMA ALCA NA PARTE SUPERIOR, PARA FIXACAO DA PECA NO ALTO DA CABECA E OUTRA NA PARTE INFERIOR, PARA FIXACAO NA ALTURA DA NUCA DO USUARIO. COM UMA VALVULA DE EXALACAO, LOCALIZADA NA LATERAL ESQUERDA. A PARTE SUPERIOR EXTERNA DAS PECAS POSSUI UMA TIRA DE MATERIAL METALICO MOLDAVEL, UTILIZADA PARA AJUSTE NO SEPTO NASAL. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
96	900,0000	UND	RESPIRADOR PFF2 VO COM CARVAO ATIVADO SEM VALVULA DOBRAVEL - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANCA, TIPO PECA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS, PARA VAPORES ORGANICOS, COM FORMATO DOBRAVEL, SOLDA ULTRA-SONICA EM TODO SEU PERIMETRO, TAMANHO UNICO, APRESENTANDO FACE EXTERNA NA COR AZUL E INTERNA (QUE FICA EM CONTATO COM A FACE DO USUARIO) NA COR BRANCO OU BEGE. POSSUI UMA CAMADA EXTERNA EM NAOTECIDO, UMA CAMADA CONFECCIONADA EM MANTA IMPREGNADA COM CARVAO ATIVADO, UMA CAMADA

			EM MATERIAL FILTRANTE COM TRATAMENTO ELETROSTATICO E OUTRA, QUE FICA EM CONTATO COM O ROSTO DO USUARIO, DE MATERIAL TIPO NAO TECIDO. NAS LATERAIS EXTERNAS DO RESPIRADOR SAO FIXADAS DUAS PRESILHAS DE MATERIAL PLASTICO PRETO, UMA DE CADA LADO, ATRAVES DAS QUAIS PASSA UMA FITA ELASTICA BRANCA, ENTRELACADA NAS PRESILHAS, PERFAZENDO UMA ALCA NA PARTE SUPERIOR, PARA FIXACAO DA PECA NO ALTO DA CABECA E OUTRA NA PARTE INFERIOR, PARA FIXACAO NA ALTURA DA NUCA DO USUARIO. A PARTE SUPERIOR EXTERNA DAS PECAS POSSUI UMA TIRA DE MATERIAL METALICO MOLDAVEL, UTILIZADA PARA AJUSTE NO SEPTO NASAL. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA). ENVIAR AMOSTRA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA.
97	900,0000	UND	RESPIRADOR SEMI FACIAL PFF2 VO SEM VALVULA - CARVAO ATIVADO - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, COM FORMATO TIPO CONCHA, PARA VAPORES ORGANICOS, COM SOLDA TERMICA EM TODO SEU PERÍMETRO. O RESPIRADOR POSSUI CAMADAS DE MICROFIBRAS SINTETICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE E UMA CAMADA DE MICROFIBRAS IMPREGNADAS COM PARTÍCULAS DE CARVAO ATIVADO. NAS LATERAIS DA PECA EXISTEM QUATRO GRAMPOS METALICOS, DOIS DE CADA LADO, POR ONDE PASSAM AS PONTAS DE DOIS TIRANTES ELASTICOS. A PARTE SUPERIOR INTERNA DA PECA POSSUI UMA TIRA DE ESPUMA CINZA E A PARTE SUPERIOR EXTERNA, UMA TIRA DE MATERIAL METALICO MOLDAVEL. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
98	900,0000	UND	RESPIRADOR SEMI FACIAL PFF2 VO VALVULA CARVAO ATIVADO CONCHA - RESPIRADOR SEMI FACIAL PFF2 VO COM VALVULA CARVAO ATIVADO - TIPO CONCHA, RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, COM FORMATO TIPO CONCHA, PARA VAPORES ORGANICOS, COM SOLDA TERMICA EM TODO SEU PERÍMETRO. O RESPIRADOR POSSUI CAMADAS DE MICROFIBRAS SINTETICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE E UMA CAMADA DE MICROFIBRAS IMPREGNADAS COM PARTÍCULAS DE CARVAO ATIVADO. NAS LATERAIS DA PECA EXISTEM QUATRO GRAMPOS METALICOS, DOIS DE CADA LADO, POR ONDE PASSAM AS PONTAS DE DOIS TIRANTES ELASTICOS. A PARTE SUPERIOR INTERNA DA PECA POSSUI UMA TIRA DE ESPUMA CINZA E A PARTE SUPERIOR EXTERNA, UMA TIRA DE MATERIAL METALICO MOLDAVEL. O RESPIRADOR POSSUI, EM SUA PARTE CENTRAL, UM DISPOSITIVO BRANCO COM UMA VALVULA DE EXALACAO. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
99	40,0000	RL	ROLO DE FITA ZEBRADA ? 200 METRO - ROLO DE FITA ZEBRADA; FAIXA DE SINALIZACAO EM POLIETILENO ZEBRADA PRETA/AMARELA 5,6 CM DE LARGURA, ESPESSURA DE 0,15 MM COM TRTATAMENTO BIORETADO, ROLO COM 200 M. COM CERTIFICADO DE APROVACAO (CA).
100	4,0000	UND	SACOLA PARA CORDA - SACOLA PARA CORDA, CONFECCIONADA EM CORDURA RESINADA, APRESENTA DUAS ALCAS EM POLIPROPILENO, PRONTUARIO DE CONTROLE DE USO, ILHOS NO FUNDO PARA PASSAGEM E FIXACAO DA CORDA. SERVE PARA ARMAZENAR, PROTEGER E TRANSPORTAR CORDAS. TAMANHO 40 L.SACOLA PARA CORDA
101	70,0000	RL	TELA TAPUME NA COR LARANJA - 165512.TELA TAPUME SINALIZADORA, COR LARANJA, NA MEDIDA 1,20M DE ALTURA. ROLO COM 50M. EM TODA A EXTENSAO DA TELA HA ABERTURA NOS FIOS PARA PASSAR O VENTO. CONFECCIONADA EM POLIETILENO.

102	10,0000	UND	VESTIMENTA DE SEGURANCA TIPO MACACAO SEM CAPUZ XG - MACACAO DE SEGURANCA SEM CAPUZ XG, CONFECCIONADO EM NAO TECIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ANTIESTATICO, OU REVESTIMENTO 100 % POLIETILENO OU MULTILAMINADO.VESTIMENTA DE SEGURANCA TIPO MACACAO SEM CAPUZ XG
-----	---------	-----	--

Parquera-Açu, **31 de Março de 2025.**